

Relatório de Gestão

2020



Tribunal Regional Eleitoral
do Rio Grande do Sul

Lista de siglas e abreviações

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

DG – Diretoria-Geral do TRE-RS

DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito

EAD – Ensino à Distância

EPI – Equipamento de Proteção Individual

IGov – Índice de governança instituído pelo Tribunal de Contas da União

IGP-M – Índice Geral de Preços - Mercado

IGP-RS – Instituto Geral de Perícias do Rio Grande do Sul

IN – Instrução Normativa

JE - Justiça Eleitoral

LOA - Lei Orçamentária Anual

PIB - Produto Interno Bruto

PJe – Processo Judicial Eletrônico

PLS – Plano de Logística Sustentável

RAE – Reuniões de Avaliação da Estratégia

RS – Rio Grande do Sul

SAI – Secretaria de Auditoria Interna do TRE-RS

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SOF – Secretaria de Orçamento e Finanças do TRE-RS

SPCE - Sistema de Prestação de Contas Eleitorais

SWOT - Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

TJ-RS – Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

TRE-RS – Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

TSE – Tribunal Superior Eleitoral

UG – Unidade Gestora

Sumário

1. Visão Geral	5		
1.1. Missão, Visão de Futuro e Valores Institucionais.....	5		
1.2. Competências Organizacionais.....	6		
1.3. Modelo de Negócios e Cadeia de Valor	6		
1.4. Estrutura Organizacional	8		
1.5. Relacionamento com a Sociedade.....	10		
1.6. Matriz de Materialidade	11		
2. Riscos, Oportunidades e Perspectivas	12		
2.1. Visão Geral do Modelo de Gestão de Riscos	12		
2.2. Principais Riscos e Oportunidades	13		
2.3. Desafios e Ações Futuras.....	16		
3. Governança, Estratégia e Desempenho	17		
3.1. Governança	17		
3.2. Planejamento Estratégico	19		
3.3. Resultados e Desempenho da Gestão	22		
3.3.1. Objetivos Estratégicos	22		
3.3.2. Principais Programas, Projetos e Ações da Cadeia de Valor.....	29		
3.4. Resultados das Principais Áreas de Atuação.....	33		
3.4.1. Gestão Orçamentária e Financeira	33		
3.4.2. Gestão de Custos	37		
3.4.3. Gestão de Pessoas	38		
3.4.4. Gestão das Licitações e Contratos.....	42		
3.4.5. Gestão Patrimonial e Infraestrutura.....	44		
3.4.6. Gestão da Tecnologia da Informação.....	45		
3.4.7. Sustentabilidade	47		
3.4.8. Outros Resultados	49		
4. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis	52		
4.1. Situação Financeira Contábil e Evolução no Exercício .	52		
4.2. Principais Fatos Contábeis relativos à Situação Financeira.....	52		
4.3. Estrutura Contábil.....	52		
Glossário	54		

Apresentação



DESEMBARGADOR ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO
Presidente do TRE-RS

É com grande satisfação que apresento o Relatório de Gestão do TRE-RS, no qual são demonstrados os principais resultados institucionais alcançados em 2020. Por meio desse documento, prestamos contas à sociedade e aos órgãos de controle.

A Justiça Eleitoral é um dos pilares da democracia, cumprindo-lhe assegurar eleições livres, legítimas e transparentes. Cumprir essa complexa função constitucional em contexto de pandemia da COVID-19 exigiu-nos ainda mais. Apesar de todas as dificuldades, magistrados, servidores e colaboradores empenharam-se no cumprimento da legislação, administrando e organizando as eleições municipais que, por sua natureza pulverizada, integram processos complexos.

Quando o distanciamento social se fez necessário, foi determinado o trabalho remoto, investindo-se em logística a fim de que não houves-

se prejuízo aos cidadãos. Todas as atividades judiciais e administrativas foram mantidas, visto que necessárias e imprescindíveis ao Estado Democrático de Direito.

Mesmo em tempos de tantas adversidades, realizamos eleições íntegras, com lisura e eficiência, e prestação jurisdicional célere, como é característico da Justiça Eleitoral. Importante mencionar que em todos os momentos foi dada especial atenção aos cuidados com a biossegurança e com a saúde de todos os participantes do processo eleitoral, o que demandou medidas de adaptação e inovação institucional, tais como: aquisição de EPIs, treinamento em segurança sanitária, além do reforço ao enfrentamento das falsas informações.

Por fim, como presidente do TRE-RS, enfatizo a integridade do Relatório de Gestão, afirmando sua fidedignidade, precisão e completude, cuja construção é um esforço para integrar as informações institucionais de modo acessível ao cidadão, entendendo a gestão organizacional de forma ampla, coletiva e sistêmica, conforme os requisitos da Decisão Normativa TCU nº 187, de 09 de setembro de 2020.

DESEMBARGADOR ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO

A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, overlapping strokes that form a stylized representation of the name.

1. Visão Geral

O **Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS)** é um órgão do Poder Judiciário da União e está vinculado e subordinado ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Sua jurisdição abrange os 497 municípios do estado do Rio Grande do Sul, onde atende a uma população de 11,4 milhões de pessoas, dentre as quais 8,4 milhões de eleitores.

Tem como finalidade¹ garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional, fortalecendo a democracia. Para tanto, atua basicamente em duas frentes: jurisdicional e administrativa. No plano jurisdicional, julga matérias referentes à legislação eleitoral. Na esfera administrativa, gerencia o cadastro eleitoral, um dos maiores do país, e administra e operacionaliza as eleições.

Dessa atuação, a sua maior e mais complexa atividade é a realização das eleições, pois envolve planejar, organizar, controlar e fiscalizar o pleito, além de proclamar e diplomar os eleitos, tornando possível coletar e apurar a vontade política dos cidadãos. Ordinariamente, as eleições ocorrem no primeiro e, se necessário, último domingo de outubro dos anos pares, alternando entre as eleições municipais (prefeito, vice-prefeito e vereadores) e eleições gerais (presidente, vice-presidente, senadores, deputados federais e estaduais), conforme a [Lei 9.504/97](#). Em 2020, excepcionalmente em razão da pandemia de COVID-19, as eleições foram realizadas nos dias 15 e 29 de novembro (1º e 2º turnos, respectivamente).

Em termos de estrutura e competências, a Justiça Eleitoral está amparada na Constituição Federal, principalmente nos [artigos 118 a 121](#), e no Código Eleitoral ([Lei 4.737/65](#)). Especificamente, as atividades do TRE-RS estão definidas no [Regimento Interno](#) e no [Regulamento Interno da Secretaria](#).

¹ O TRE-RS não possui capital social e participação em outras sociedades, assim como não propõe ou implementa políticas e programas de governo.

1.1. Missão, Visão de Futuro e Valores Institucionais

Missão

Garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional, fortalecendo a democracia.

Visão

Consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança.

Valores

Acessibilidade: facilitar o acesso aos serviços da Justiça Eleitoral.

Celeridade: entregar resultados com rapidez e qualidade.

Credibilidade: atuar com idoneidade, gerando confiabilidade a todas partes interessadas.

Ética: agir sob os princípios da moralidade, honestidade e integridade.

Imparcialidade: garantir que as ações sejam tomadas com isenção, equidade e justiça.

Inovação: estimular a criatividade e a busca de soluções diferenciadas.

Probidade: agir com responsabilidade e foco no interesse público.

Respeito Humano: tratar as pessoas com cortesia, atenção e respeito às suas diferenças.

Responsabilidade Socioambiental: atuar de forma proativa e considerando os impactos na sociedade e meio ambiente.

Transparência: garantir clareza e publicidade dos atos e informações institucionais.

1.2. Competências Organizacionais

A partir dos valores institucionais, da missão e da visão de futuro, o TRE-RS mapeou e definiu suas competências organizacionais, que são o conjunto de conhecimentos, habilidades, tecnologias e valores necessários para que a organização possa gerar benefícios à sociedade:



Prestar atendimento rápido, eficiente, humanizado e acessível aos cidadãos brasileiros.



Organizar eleições com transparência, segurança, agilidade e eficiência.



Gerenciar o cadastro eleitoral, de forma a garantir a integridade e a confiabilidade das informações.



Realizar a prestação jurisdicional com celeridade, imparcialidade e eficiência.

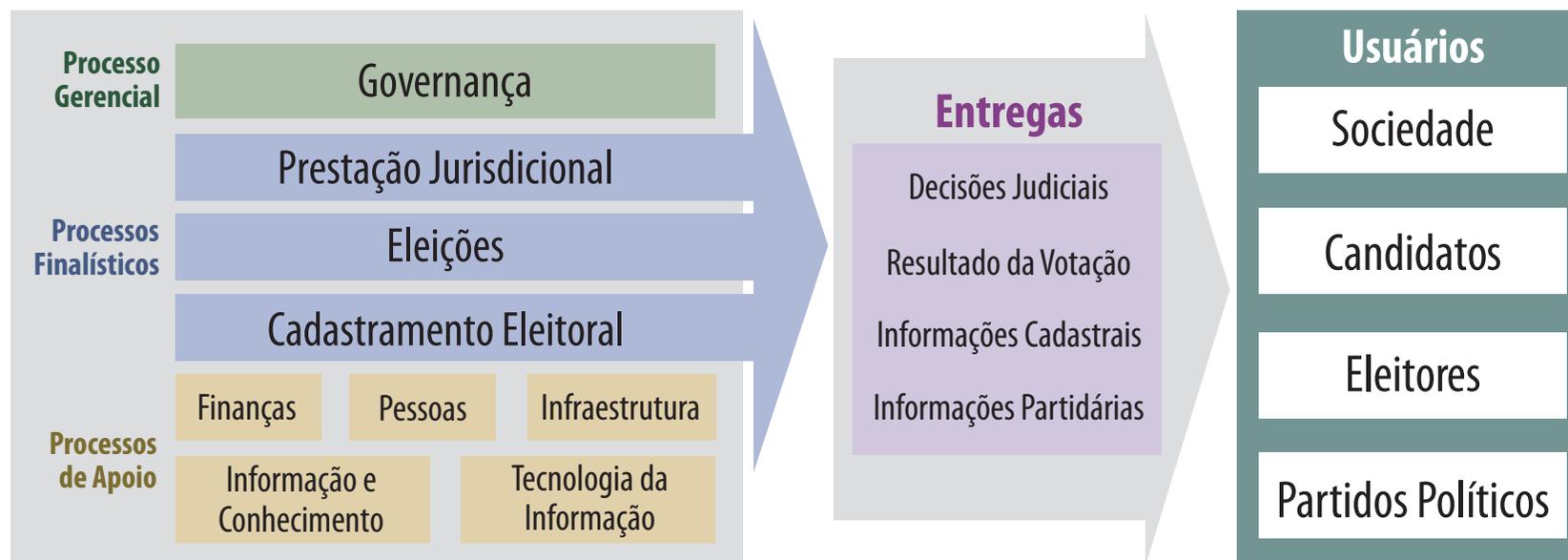
1.3. Modelo de Negócios e Cadeia de Valor

O Modelo de Negócios do TRE-RS representa como a instituição gera valor para seus usuários por meio do inter-relacionamento entre insumos, atividades, produtos, impactos e seus destinatários.



Fonte: TRE-RS

A Cadeia de Valor descreve os principais processos de trabalho (gerenciais, finalísticos e de apoio) e os produtos (entregas) que contribuem para o alcance dos resultados aos usuários.



Fonte: TRE-RS

O **processo gerencial** (Governança) trata das decisões da alta administração, ligadas às estratégias, ao estabelecimento de diretrizes e ao controle organizacional.

Os **processos finalísticos** entregam valor diretamente aos clientes externos. Representam as atividades essenciais que a organização desempenha para cumprir sua missão. São elas:

- **Prestação jurisdicional:** julgar matérias referentes à legislação eleitoral.

- **Eleições:** planejar, organizar, controlar e fiscalizar o pleito, proclamar e diplomar os eleitos, além de viabilizar o atendimento das necessidades de bens e serviços relativos ao andamento das eleições.

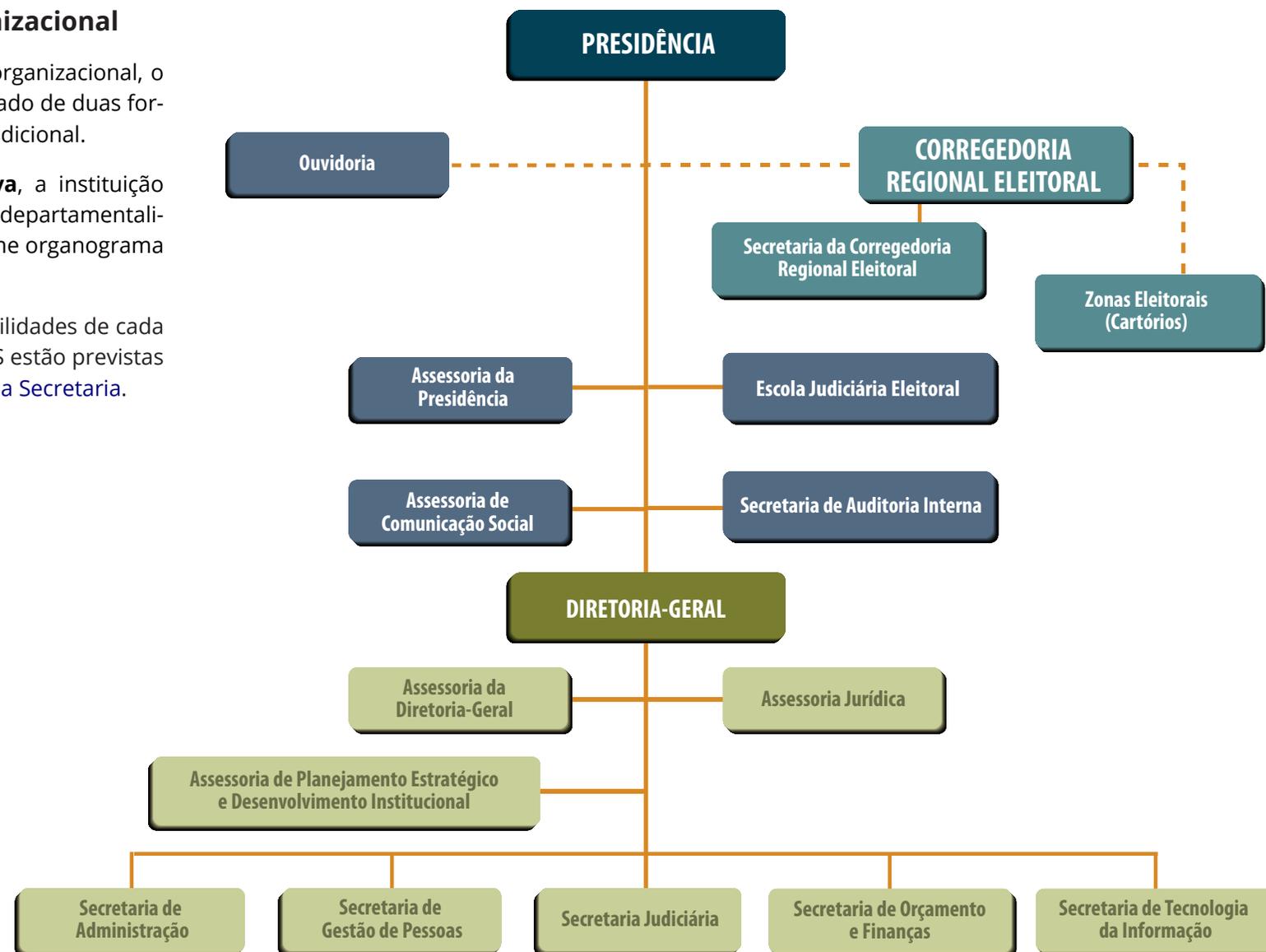
- **Cadastramento eleitoral:** gerir o cadastro eleitoral, mantendo-o atualizado e com informações fidedignas. Integra, também, os serviços relativos à anotação e à verificação de regularidade de atos dos partidos políticos, como prestação de contas, propaganda partidária, filiação, além de criação e transformação de partidos.

1.4. Estrutura Organizacional

Em termos de estrutura organizacional, o TRE-RS pode ser apresentado de duas formas: administrativa e jurisdicional.

Na esfera administrativa, a instituição apresenta uma estrutura departamentalizada por funções, conforme organograma a seguir.

As atividades e responsabilidades de cada unidade interna do TRE-RS estão previstas no [Regulamento Interno da Secretaria](#).



Na esfera jurisdicional, a Justiça Eleitoral gaúcha está dividida em duas instâncias: 1º e 2º graus.

1º GRAU DE JURISDIÇÃO



- 165 Zonas Eleitorais
- em 140 municípios
- das 497 cidades do estado.

O primeiro grau julga os crimes e demais ilícitos eleitorais, além de processar e julgar os feitos referentes às Eleições Municipais. Suas demais competências estão previstas no artigo 35 do [Código Eleitoral](#).

Em cada zona eleitoral atuam: um juiz de direito vinculado ao Tribunal de Justiça estadual, um promotor, representando o Ministério Público local, e os servidores do TRE-RS.

2º GRAU DE JURISDIÇÃO



- Presidente - desembargador do TJ-RS
- Vice-presidente e Corregedor - desembargador do TJ-RS
- Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região
- Juizes do TJ-RS
- Advogados de Notório Saber Jurídico

Órgão colegiado (Pleno), com sede na capital, cujas principais atribuições são julgar os recursos interpostos das decisões de 1º grau e processar e julgar os feitos referentes às eleições gerais, entre outras funções descritas nos artigos 29 e 30 do [Código Eleitoral](#).

Conforme artigos 25 a 27 do Código Eleitoral, o Pleno é composto por 7 membros. Junto a ele atua o Procurador Regional Eleitoral, escolhido dentre os procuradores da república do Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul.

1.5. Relacionamento com a Sociedade

www.tre-rs.jus.br

É a principal fonte de informações para a sociedade. Nele, é possível obter informações, serviços e notícias da Justiça Eleitoral gaúcha.

Telefone: 51 3294.9000

Carta de Serviços ao Cidadão

Informa à população sobre os compromissos da instituição, seus padrões de atendimento, serviços prestados e as formas de acessá-los, assim como os locais e horários de funcionamento.

Radioweb TRE Gaúcho

Transmissão ao vivo das sessões plenárias do TRE-RS e de programas relacionados à Justiça Eleitoral.

Ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão

Recebe denúncias, sugestões e elogios, bem como fornece informações com base na Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011). Os requerimentos devem ser feitos por meio do **Formulário eletrônico** ou encaminhados para a rua Duque de Caxias, n. 350, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS – CEP 90.010-280.

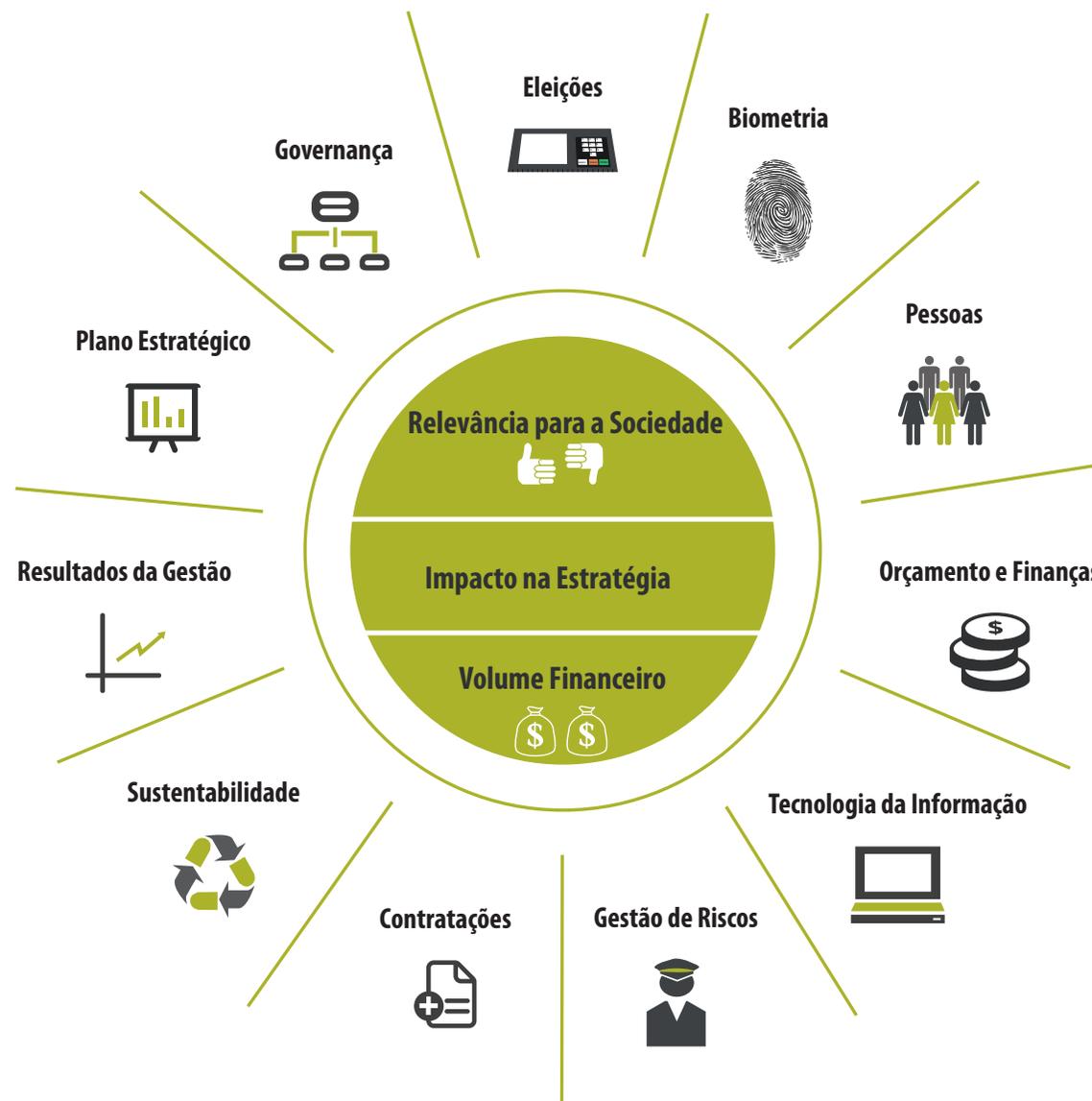
E-mail: ouvidoria@tre-rs.jus.br

Telefone: (51) 3294.8457



1.6. Matriz de Materialidade

A Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul tem em seu modelo de negócio a principal diretriz para definição dos aspectos a serem abordados no Relatório de Gestão 2020. Os temas priorizados são aqueles considerados significativos para o cidadão e escolhidos em razão de sua relevância, impacto na estratégia e volume financeiro.



Fonte: TRE-RS

2. Riscos, Oportunidades e Perspectivas

2.1. Visão Geral do Modelo de Gestão de Riscos

O sistema de gestão de riscos e controles do TRE-RS funciona, de forma geral, seguindo o modelo de três linhas de defesa:



Há controles, recursos e procedimentos ligados aos riscos que atendem às necessidades básicas da organização e colaboram para a melhoria do desempenho e o alcance efetivo e eficaz dos resultados, embora a prática contínua, sistêmica e estruturada de avaliação de riscos ainda não tenha atingido o nível de maturidade almejado. O TRE-RS formalizou ainda em 2019 seu método institucional de gestão de riscos. Para isso, aprovou o [Manual de Gestão de Riscos](#) (Portaria P. 159/2019) com base no [Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU](#). Tal método auxiliou na tomada de decisões nas Eleições Municipais de 2020, as quais foram consideravelmente impactadas em razão da pandemia de COVID-19. A partir de 2021, a perspectiva é que a organização adote rotinas de identificação e gestão dos riscos em projetos, processos de trabalho e ações estratégicas de forma mais ampla, com foco no cumprimento de sua missão .

2.2. Principais Riscos e Oportunidades

Os principais riscos e oportunidades da instituição, demonstrados a seguir, impactam especialmente os níveis estratégico e operacional, sendo de maior relevância os relacionados aos três macroprocessos finalísticos do TRE-RS: Eleições, Prestação Jurisdicional e Cadastramento Eleitoral. Da mesma forma, merecem destaque os eventos relacionados à imagem da instituição e à segurança da informação, ambos diretamente **vinculados aos objetivos estratégicos**.

Para cada ameaça e oportunidade identificada na tabela a seguir, estão relacionadas suas respectivas fontes, causas, análise de impacto e probabilidade, formas de mitigação / aproveitamento e a magnitude do risco, cujas definições e escalas utilizadas estão descritas no [Manual de Gestão de Riscos](#) do TRE-RS.

Análise dos principais riscos									
Riscos negativos (Ameaças)	Fontes / Causas	Risco Inerente			Formas de Mitigação (Controles Existentes)	Eficácia do Controle		Risco Residual	
		Probabilidade (P)	Impacto (I)	Risco Inerente (PxI)		Classificação do Controle	Multiplicador	Risco Residual	Classificação do Risco Residual
Impossibilidade/dificuldade de o eleitor votar.	<ul style="list-style-type: none"> – Defeitos na urna eletrônica; – Inabilidade dos mesários para identificar o eleitor e/ou habilitá-lo para votar; – Inabilidade do eleitor (inversão dos votos). – Numero insuficiente de mesários em razão da pandemia. 	4	3	12	<ul style="list-style-type: none"> – Planejar atos contingenciais para o dia da eleição, visando a corrigir imediatamente eventuais problemas com as urnas eletrônicas; – Designar unidade específica para coordenar a gestão e manutenção preventiva das urnas eletrônicas no estado, evitando problemas e antecipando soluções; – Promover valorização (campanhas nas mídias) e treinamento específico para os mesários, como forma de atrair novos voluntários e melhorar o serviço prestado no dia da eleição; – Campanhas voltadas ao eleitor. – Campanhas divulgando os protocolos sanitários utilizados nas eleições (TSE e TRE-RS). 	Fraca	0,8	9,6	Médio
Fraude na votação, contabilização e/ou totalização do resultado das eleições.	<ul style="list-style-type: none"> – Inserção de sistemas não oficiais na urna eletrônica; – Habilitação equivocada de eleitor ausente; – Extravio das mídias da urna eletrônica com os resultados durante o transporte até o cartório. 	2	5	10	<ul style="list-style-type: none"> – Urnas eletrônicas lacradas em audiências públicas e sem comunicação com internet, evitando interferências; – Utilizar <i>softwares</i> próprios e comunicação de dados em ambiente seguro e exclusivo; – Identificar o eleitor para votar por meio de suas digitais (cadastramento biométrico) - excepcionalmente dispensado em razão da COVID-19; – Dispor de possibilidade de envio dos resultados a partir dos locais de votação, agilizando a contabilização dos votos (solução JE Connect); – Distribuir boletim contendo o resultado da seção logo após o término da votação, o qual pode ser conferido com o resultado apurado no <i>site</i> da Justiça Eleitoral. Tais boletins de urna são publicizados aos representantes dos partidos políticos presentes na seção, fomentando maior fiscalização do processo. 	Forte	0,2	2	Baixo

Não integração e/ou desempenho insuficiente dos sistemas informatizados (PJe, Cand, SPCE).	<ul style="list-style-type: none"> – PJe não importar dados do Cand e do SCPE; – Incapacidade de processamento online, devido a sobrecarga. 	4	3	12	<ul style="list-style-type: none"> – Conferência visual das informações de cada sistema; – Inclusão das informações do Cand e SPCE no PJe por servidores. 	Fraca	0,8	9,6	Médio
Falhas no cadastro de eleitores e filiados que prejudiquem o voto ou a candidatura ou, ainda, possibilitem o voto fraudado.	<ul style="list-style-type: none"> – Informações registradas incorretamente no sistema; – Duplicidade de inscrição; – Ausência ou duplicidade de filiação partidária. 	3	3	9	<ul style="list-style-type: none"> – Promover inspeções e correções frequentes, com o objetivo de detectar possíveis falhas no cadastro de eleitores; – Realizar análises automatizadas no sistema de cadastro como forma de identificar erros ou fraudes na inscrição de eleitores e filiados; – Transferir responsabilidades aos partidos políticos pela fidelidade do cadastro de filiados; – Implantar reconhecimento biométrico de eleitores, evitando fraudes tanto na inscrição eleitoral como na habilitação do eleitor para votar (habilitação por biometria excepcionalmente suspensa em razão da COVID-19). 	Satisfatória	0,4	3,6	Baixo
Deterioração da imagem institucional.	<ul style="list-style-type: none"> – <i>fake news</i> sobre o processo eleitoral; – Desconhecimento acerca das competências da Justiça Eleitoral e do regimento dos pleitos; – Serviços mal prestados; – Descrédito da população em razão da percepção de corrupção generalizada. 	5	3	15	<ul style="list-style-type: none"> – Manter canais de comunicação com a sociedade (como o serviço de Ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão) para registro de ocorrências, reclamações, pedidos de informações, sugestões e denúncias, visando à melhoria dos serviços prestados; – Convocar reuniões com partidos políticos, advogados e imprensa no intuito de disseminar orientações, dirimir dúvidas e solicitar apoio no combate a informações falsas; – Realizar campanhas de esclarecimentos sobre as atribuições da Justiça Eleitoral e os principais assuntos relacionados ao eleitor e às eleições, promovendo a disseminação de informações relevantes; – Promover a cidadania e a participação social, fazendo-se presente nas principais mídias, com o objetivo de ampliar o alcance de notícias de interesse da sociedade. 	Média	0,6	9	Médio
Utilização indevida de dados e/ou ataques cibernéticos.	<ul style="list-style-type: none"> – Acesso indevido ao banco de dados da Justiça Eleitoral. 	3	4	12	<ul style="list-style-type: none"> – Adoção de sistema de Governança de TI, responsável por definir diretrizes e estratégias de investimentos, contratações, desenvolvimento de sistemas e segurança da informação; – Criação da Comissão de Tecnologia da Informação, com representação multidisciplinar, responsável por estudar e propor soluções tecnológicas, sugerir investimentos e priorizar ações de TI; – Possuir um Plano Estratégico e um Plano Diretor de TIC, com monitoramento e revisão frequentes; – Realizar investimentos constantes em infraestrutura de TI e segurança da informação. – Totalização dos votos centralizada no TSE a fim de reduzir os riscos de ataques cibernéticos (recomendação da Polícia Federal). 	Média	0,6	7,2	Médio

Riscos positivos (Oportunidades)	Fontes / Causas	Riscos Inerente			Formas de Aproveitamento	Risco Residual			
		Probabilidade (P)	Impacto (I)	Risco Inerente (PxI) (quanto maior melhor)		Classificação do aproveitamento	Multiplicador	Risco Residual	Classificação do Risco Residual
Implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJe. (oportunidade Prestação Jurisdicional)	– Existência de tecnologia viável para virtualizar as demandas judiciais.	5	5	25	<ul style="list-style-type: none"> – Capacitar servidores para que a virtualização processual torne a prestação jurisdicional mais célere, econômica e eficiente; – Disponibilizar suporte técnico para auxiliar servidores e advogados quanto ao uso do novo sistema; – Redimensionar a força de trabalho que realiza tarefas com processos físicos e que, com a implantação do PJe, não são mais necessárias. 	Forte	0,8	20	Externo
Importação de dados biométricos oriundos de outros órgãos públicos. (oportunidade Cadastro Eleitoral)	<ul style="list-style-type: none"> – Outros órgãos públicos com cadastro biométrico; – Compatibilidade tecnológica. 	5	3	15	<ul style="list-style-type: none"> – Firmar convênios com órgãos públicos (Denatran e IGP-RS) para aproveitamento de dados biométricos; – Criar mecanismos de conferências dos dados importados antes de sua incorporação ao caderno de votação e à urna eletrônica; – Incorporar definitivamente ao cadastro eleitoral somente aqueles dados validados na urna eletrônica durante a eleição. 	Média	0,6	9	Médio
Transmissão do resultado da urna eletrônica diretamente dos locais de votação (JE Connect). (oportunidade Eleições)	– Existência de tecnologia viável e segura para transmissão de dados.	3	3	9	<ul style="list-style-type: none"> – Investir em equipamentos que possibilitem a transmissão segura do resultado da seção eleitoral; – Incentivar a transmissão dos dados da urna eletrônica diretamente dos locais de votação mais distantes, por meio de rede segura, como forma de agilizar a apuração dos votos; – Capacitar os servidores e a equipe de apoio da Justiça Eleitoral para realizarem a transmissão; – Divulgar amplamente o procedimento e as formas de fiscalização. 	Média	0,6	5,4	Médio

2.3. Desafios e Ações Futuras

Importação de Dados Biométricos:

O TRE-RS estuda um novo processo de aproveitamento de dados biométricos de outros órgãos, com o intuito de incorporá-los ao cadastro eleitoral. Tal procedimento permite elevar os índices biométricos do eleitorado gaúcho, resultando em economia financeira, logística e de pessoal, tendo em vista que uma parcela dos cidadãos do estado poderá ser dispensada do cadastramento obrigatório.

Até o momento, foram importados dados biométricos de mais de 900 mil pessoas, originários do Instituto Geral de Perícias do RS. Para 2020, o Tribunal esperava agregar informações de aproximadamente um milhão de pessoas do cadastro do Departamento Nacional de Trânsito. No entanto, em razão da pandemia, o reconhecimento biométrico nas eleições municipais foi suspenso e a validação dessas informações será realizada somente em 2022.

Virtualização do Atendimento e dos Serviços:

O TRE-RS mantém preocupação constante com a demanda crescente por serviços digitais, traduzindo este importante tema em indicador de objetivo estratégico (denominado Serviços Virtuais Disponibilizados).

Com a pandemia, este processo foi drasticamente acelerado. Foram virtualizados serviços que até então eram oferecidos exclusivamente de forma presencial, como, por exemplo, a confecção do título de eleitor (atualmente realizada por meio do [Cartório Eleitoral Virtual](#)).

Estes serviços virtuais estão sendo aprimorados e devem, num futuro próximo, ser oferecidos permanentemente de forma remota, trazendo inúmeros benefícios às pessoas que procuram por atendimento da Justiça Eleitoral, além de economia de recursos públicos. O principal desafio, neste

momento, é elevar os níveis de segurança tecnológica a esses serviços virtuais de forma a afastar possíveis fraudes no cadastro eleitoral.

Virtualização Processual:

Desde o final de 2019, todos os novos processos no TRE-RS já são virtuais com a utilização da ferramenta [PJe](#). No entanto, ainda há um passivo de aproximadamente 2 mil processos físicos tramitando na Justiça Eleitoral gaúcha, os quais pretende-se transformar em digitais ainda em 2021, caso a atual situação epidemiológica e sanitária permita.

Com este projeto, a instituição encerrará o ano com todo o seu acervo processual na forma digital, gerando economia considerável de tempo e recursos, além de promover maior acesso à Justiça e elevar os níveis de transparência da sua prestação jurisdicional

Eleições 2022:

O **combate à desinformação** será um dos principais desafios da Justiça Eleitoral nas Eleições de 2022. Tornar o processo eleitoral mais transparente (facilitando a fiscalização e permitindo auditorias), disponibilizar informações nos diversos meios de comunicação (campanhas em *site*, redes sociais, rádios e televisão) e combater as denominadas *fake news* são trabalhos já em andamento e que permitirão fortalecer a imagem institucional e aproximar a Justiça Eleitoral da sociedade.

Agilizar a **totalização da eleição** é uma das metas da Justiça Eleitoral e, para isto, o TRE-RS pretende utilizar da ferramenta JE-Connect, a qual permite transmitir o resultado da urna eletrônica diretamente dos locais de votação. Tal solução objetiva reduzir o tempo total de apuração da eleição e mitigar riscos associados à logística de transporte dos dados da urna oriundos de áreas distantes ou de difícil acesso, as quais podem ficar isoladas em decorrência de fatos supervenientes ou por força da natureza.

3. Governança, Estratégia e Desempenho

3.1. Governança

À governança do TRE-RS cabe direcionar e orientar a instituição na preparação, articulação e coordenação de políticas, planos e ações estratégicas, alinhando as funções organizacionais às necessidades das partes interessadas. Também é função da governança avaliar o ambiente e os cenários, acompanhar o desempenho organizacional e monitorar os resultados.

Amparada pela [Resolução n. 319/2018](#), está estruturada de forma a ampliar a visão sistêmica e a multidisciplinaridade das instâncias decisórias, contribuindo, assim, para que se alcancem os objetivos por meio de decisões mais efetivas, completas e conectadas com os justos anseios da sociedade.

A [estrutura de governança](#) do TRE gaúcho tem como principal instância o Conselho de Administração, o qual é apoiado pelos Comitês Estratégicos e Comissões, pela Secretaria de Auditoria Interna e pela Ouvidoria.

O Conselho de Administração:

- Composição: presidente, vice-presidente / corregedor, diretor-geral e secretários.
- Competência: análise e manifestação sobre a gestão estratégica do Tribunal, bem como sobre políticas institucionais, gestão de riscos, de projetos, da qualidade, de processos organizacionais, definição de objetivos e metas, monitoramento de resultados e controles internos.

O Conselho realizou [12 reuniões ao longo de 2020](#) para deliberar sobre temas de sua competência, destacando-se aqueles relacionados às Eleições, ao enfrentamento da pandemia de COVID-19 e à prestação jurisdicional.

Quadrimestralmente, foram realizadas as Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE) para monitorar os resultados e reavaliar os rumos da Instituição.



Fonte: TRE-RS

Comitês Estratégicos e Comissões:

- Composição: multidisciplinar
- Competência: análise de temas específicos sobre governança e gestão estratégica, a fim de auxiliar o Conselho de Administração por meio de estudos, coletas de dados, proposições e relatórios.

As reuniões ocorrem sem periodicidade prefixada e suas deliberações são encaminhadas ao Conselho de Administração para análise.

Atualmente, o TRE-RS possui os seguintes comitês estratégicos:

- **Comitê de Comunicação:** responsável por implementar a Política de Comunicação do TRE-RS.
- **Comitê de Gestão de Pessoas:** destina-se a estudar, planejar e propor, dentro de sua área de atuação, políticas e ações voltadas aos servidores da instituição.
- **Comitê de Tecnologia da Informação:** destina-se a aconselhar sobre o direcionamento estratégico de Tecnologia da Informação (TI), analisar e determinar prioridades dos programas de investimentos em TI, monitorar o estado atual dos projetos de sua área e monitorar os níveis de serviços de TI.
- **Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau:** atende aos requisitos da Resolução CNJ n. 194/2014.
- **Comitê Permanente de Segurança Institucional:** trata das questões ligadas à segurança patrimonial e de pessoal.
- **Comitê Valor Público (Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade):** responsável por desenvolver políticas socioambientais. Atua também no sentido de promover, criar e implementar ações voltadas a assegurar à pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida sua inclusão social e o livre acesso aos serviços/produtos oferecidos.

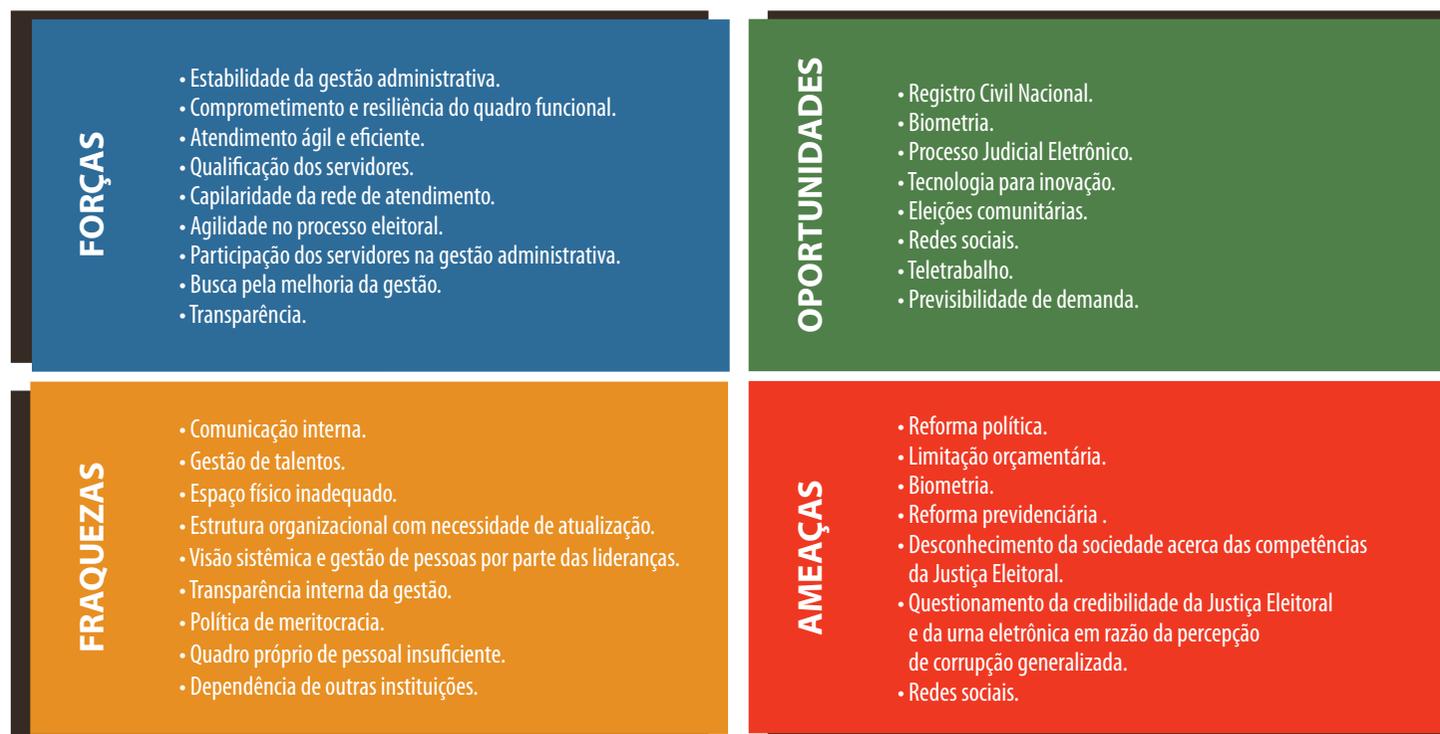
Ações de Governança e Gestão

AÇÕES	ÁREA
Designado Grupo de Trabalho para Gerenciamento da Internet e Intranet , visando à organização e ao controle levando em consideração os normativos legais e as boas práticas de acesso à informação.	Governança Pública
Aprovado o plano de ação para a disseminação da Gestão de Riscos e a divulgação dos instrumentos adotados pelo Tribunal.	
Temas ligados à governança passaram a compor o Plano de Auditoria de Longo Prazo da Instituição.	
Aprovado o Estatuto de Auditoria Interna .	
Novo normativo sobre jornada de trabalho, horário especial, controle de frequência, serviço extraordinário e banco de horas (Instrução Normativa TRE-RS P 74/2020).	Governança e Gestão de Pessoas
Continuidade do Projeto de Dimensionamento da Força de Trabalho, por meio do mapeamento das atividades cartorárias.	
Realização dos eventos planejados no Programa de Qualidade de Vida no Trabalho.	
Atualizado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação .	Governança e Gestão de TIC
Formalizados os processos de gestão de TIC .	
Aprovado o Plano de Gestão de Riscos das Contratações .	Governança e Gestão de Contratações
Formalizados os procedimentos para pesquisa de preços e contratações diretas .	
Atualizado o Plano de Obras	

3.2. Planejamento Estratégico

O processo de [Planejamento Estratégico](#) do TRE-RS segue as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), responsável pela Estratégia Nacional do Poder Judiciário, sem deixar de preservar a vinculação com a realidade local e a cultura própria da instituição.

A construção do [Plano Estratégico 2019-2021](#), aprovado pela [Resolução TRE-RS n. 323/2019](#), partiu do diagnóstico institucional realizado por meio da análise SWOT, que considera os fatores internos (forças e fraquezas) e externos (oportunidades e ameaças):



A definição da estratégia foi baseada no *Balanced Scorecard*, instrumento de planejamento que distribui os objetivos em diferentes perspectivas, alinhando metas, indicadores e iniciativas. Foram definidas 4 perspectivas de atuação e 12 objetivos estratégicos que, por fim, foram desdobrados em ações para concretizá-los, conforme representado a seguir.

Perspectiva Sociedade

1 Assegurar a Legitimidade e o Aprimoramento do Processo Eleitoral.

- Promover o recadastramento biométrico dos eleitores.
- Agilizar a apuração dos votos por meio do envio dos boletins de urna diretamente dos locais de votação (localidades distantes).
- Pesquisar a satisfação e a confiança do cidadão no Processo Eleitoral, a fim de promover melhorias.

2 Promover a Efetiva Prestação Jurisdicional.

- Auditar mensalmente os processos paralisados há mais de 30 dias e promover sua movimentação.
- Priorizar o julgamento de processos que importem a não diplomação dos eleitos e/ou a perda de mandato eletivo.
- Promover melhorias nos procedimentos cartorários (inspeções e correções).

3 Fomentar a Aproximação da JE com a Sociedade.

- Fomentar a virtualização de serviços.
- Incentivar a descentralização dos atendimentos - fora das sedes dos cartórios centrais de atendimento.
- Ampliar a transparência das informações disponibilizadas no site institucional.
- Revisar e divulgar a Carta de Serviços.
- Promover eventos e programas para esclarecer sobre a atuação da Justiça Eleitoral (JE) e a segurança do processo eleitoral.
- Elaborar e manter atualizado o plano de comunicação para a sociedade por meio das redes sociais do TRE-RS.

Perspectiva Processos Internos

1 Aperfeiçoar a Governança Institucional.

- Avaliar a Instituição com base no levantamento de governança do Tribunal de Contas da União (TCU) – IGov.
- Implementar melhorias em áreas diagnosticadas com baixa maturidade de gestão.
- Realizar reuniões periódicas para avaliação da estratégia.

2 Buscar a Excelência na Gestão.

- Pesquisar a satisfação e a confiança dos cidadãos/usuários com intuito de implementar melhorias.
- Promover treinamentos para aprimorar o atendimento ao eleitor.
- Verificar e implementar boas práticas de gestão (ex. Prêmio Qualidade CNJ).
- Realizar estudo sobre o dimensionamento da força de trabalho.

3 Promover a Responsabilidade Socioambiental e a Acessibilidade na Justiça Eleitoral.

- Monitorar as ações do Plano de Logística Sustentável (PLS) do TRE-RS.
- Conscientizar os servidores a adotar ações sustentáveis no ambiente de trabalho.
- Monitorar, revisar e adequar, continuamente, os padrões de infraestrutura dos imóveis e instalações físicas, com ênfase na acessibilidade.

4 Aprimorar a Comunicação Interna.

- Monitorar a satisfação dos servidores quanto à comunicação interna.
- Promover a melhoria contínua das ferramentas de comunicação.
- Fortalecer a divulgação de informações sobre a Justiça Eleitoral a todos os servidores.

Perspectiva Pessoas

1 Fortalecer o Engajamento de Servidores e Colaboradores.

- Avaliar o clima organizacional e promover ações de melhoria.
- Realizar diagnóstico acerca da satisfação dos mesários.
- Promover ações que aumentem a qualidade de vida no trabalho.

2 Desenvolver Pessoas por Competências.

- Aferir o grau de adequação entre as competências organizacionais essenciais a cada área e as competências apresentadas pelos respectivos servidores.
- Utilizar a gestão por competências para integrar os processos de avaliação de desempenho e de desenvolvimento individual.

Ao longo de 2021 será construído o novo Plano Estratégico para o período 2021-2026. Está prevista a adoção das mesmas bases do plano anterior (a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 definida pelo CNJ e as diretrizes estabelecidas pelo TSE), com o devido ajuste à realidade local e às novas demandas externas e internas.

Perspectiva Recursos

1 Aperfeiçoar a Infraestrutura de TI.

- Aperfeiçoar os processos de trabalho visando a garantia de disponibilidade de sistemas.
- Aperfeiçoar a Segurança da Informação.

2 Aperfeiçoar a Infraestrutura Física.

- Monitorar, revisar e adequar, continuamente, padrões de infraestrutura dos imóveis e instalações.

3 Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária.

- Realizar reuniões mensais para acompanhamento da execução orçamentária.
- Implantar o Plano de Contratações.

3.3. Resultados e Desempenho da Gestão

3.3.1. Objetivos Estratégicos

A seguir, são apresentados os objetivos, indicadores, metas e resultados alcançados. O Plano Estratégico do TRE-RS, pelo perfil de atuação institucional, apresenta metas e indicadores para ciclos diferentes, de acordo com a sazonalidade da atividade eleitoral.

Indicadores da Perspectiva Sociedade							
Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2018	Resultado 2018	Meta 2019	Resultado 2019	Meta 2020	Resultado 2020
Assegurar a legitimidade e o aprimoramento do processo eleitoral	Confiança do Cidadão no Processo Eleitoral	82%	84,80%	-	-	>= 80%	86,49%
	Eleitores com Cadastro Biométrico	60% em maio	59,74%	71%	78,53%	>= 79%	80,85%
	Horário de Totalização da Eleição	até 21h30min	23:36 (1º turno)	-	-	>= 99,8% das seções	65,45% (1º turno)
			20:33 (2º turno)	-	-	até as 20hs	100% (2º turno)
Resultado do Objetivo Estratégico:			50%		100%		75%

Análise do objetivo: busca a melhoria dos processos de trabalho mais diretamente vinculados à Eleição e ao Cadastramento Eleitoral, ou seja, o aprimoramento das ações voltadas a dois dos principais macroprocessos finalísticos da organização. Em 2020, houve aumento da confiança dos cidadãos quanto ao processo eleitoral, fruto das campanhas realizadas pela instituição visando ao combate à desinformação (fake news) e ao esclarecimento sobre a segurança da urna e dos demais procedimentos. O cadastro biométrico teve incremento discreto devido à pandemia, que tornou inviável atendimentos presenciais aos eleitores e respectiva coleta de dados biométricos - a partir de março de 2020, os atendimentos foram realizados digitalmente, por meio do sistema Título Net. Quanto aos horários de totalização, no primeiro turno foram diretamente afetados pela nova política de segurança adotada pelo TSE, que centralizou processamento e a divulgação. No segundo turno, com o saneamento das falhas dessa centralização, os horários ficaram dentro do esperado.

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2018	Resultado 2018	Meta 2019	Resultado 2019	Meta 2020	Resultado 2020
Promover a efetiva prestação jurisdicional	Julgar com Prioridade os Processos Relativos à Corrupção, Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais 1º Grau	-	-	90% dos processos de 2016	73,28% (2016)	Não há. Processos das eleições 2018 são de competência exclusiva do 2º grau.	-
	Julgar com Prioridade os Processos Relativos à Corrupção, Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais 2º Grau	-	-	90% dos processos de 2016; 75% dos processos de 2018	96,25% (2016) e 100% (2018)	>= 90% dos processos da eleição de 2018	100%
	Taxa de Julgamento - 1º Grau	100,00%	85,71%	100,00%	183,85%	> 100%	95,86%
	Taxa de Julgamento - 2º Grau	100,00%	99,92%	100,00%	96,49%	> 100%	72,08%
	Julgamento de Processos Antigos - 1º Grau	90,00%	98,10%	90,00%	97,36%	>= 90%	76,55%
	Julgamento de Processos Antigos - 2º Grau	90,00%	95,76%	90,00%	94,55%	>= 90%	98,29%
	Resultado do Objetivo:			50,00%		66,67%	

Análise do objetivo: busca agregar agilidade e eficiência ao processo finalístico de Prestação Jurisdicional. Quanto à taxa de julgamento, a meta de 100% é fruto de exigência do CNJ, entretanto, é comum o não atingimento dos resultados em anos eleitorais. Isto ocorre por dois principais motivos: 1) o estoque de processos geralmente é baixo (2020 iniciou com apenas 1.042 processos pendentes), por isso, o cumprimento da meta depende, em grande parte, do julgamento dos casos novos do próprio ano; 2) devido ao calendário eleitoral, o maior volume de processos é autuado somente no segundo semestre, o que praticamente inviabiliza o julgamento de todos até o final do exercício - dos 82.379 mil casos novos de 2020, 81.809 entraram somente a partir de setembro; considerando os 46.179 processos enquadrados nos critérios da meta, 43.740 foram julgados no mesmo ano. Salienta-se que o prazo médio para decisões e sentenças foi de apenas 36 dias para o 1º grau e 141 dias para o 2º. Em 2020 houve ainda um agravante devido à pandemia: o adiamento das eleições para novembro resultou na redução do período eleitoral e a consequente redução do prazo hábil para se cumprir as metas. Isso impactou não apenas a taxa de julgamento, como também a efetiva priorização dos processos mais antigos de 1º grau, que é a instância jurisdicional mais afetada pelas eleições municipais.

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2018	Resultado 2018	Meta 2019	Resultado 2019	Meta 2020	Resultado 2020
Fomentar a aproximação da JE com a sociedade	Grau de Satisfação dos Cidadãos/Usuários	90,00%	95,59%	90%	96,61%	>= 90%	94,33%
	Serviços Virtuais Disponibilizados	-	74%	73%	74%	>= 75%	95%
	Imagem da Justiça Eleitoral	80,00%	78,07%	80%	85,39%	>= 80%	79,21%
	Transparência e Acesso à Informação	-	56,20%	70%	92,62% (3º lugar nacional)	>= 75%	94,74% (7º lugar nacional)
	Resultado do Objetivo:			50%		100%	

Análise do objetivo: busca qualificar os mecanismos de interação com a sociedade, promovendo a publicidade de informações e a coleta da percepção dos usuários para a melhoria dos serviços. Os indicadores que compõem o objetivo apresentam excelentes resultados e têm-se mostrado estáveis ao longo do tempo, denotando a capacidade do TRE-RS de entregar valor à sociedade. Quanto à imagem, apesar de o resultado absoluto ser bom, credita-se o não alcance da meta a uma percepção generalizada da população em relação à imagem do serviço público - a imagem geral é negativa, mas o indicador específico "Confiança do Cidadão no Processo Eleitoral" demonstra que 86,49% da população confia no trabalho da Justiça Eleitoral.

Indicadores da Perspectiva Processos Internos

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2018	Resultado 2018	Meta 2019	Resultado 2019	Meta 2020	Resultado 2020
Aperfeiçoar a governança Institucional	Cumprimento do iGov - Pública	-	49%	52%	-	>= 55%	Não Mensurado
	Cumprimento do iGov - Pessoas	-	40%	45%	-	>= 50%	
	Cumprimento do iGov - Tecnologia da Informação	59%	46%	50%	-	>= 55%	
	Cumprimento do iGov - Contratações	-	52%	55%	-	>= 80%	
	Resultado do Objetivo:			0%		-	

Análise do objetivo: o levantamento de 2020 foi adiado para o ano de 2021 em decorrência dos reflexos da pandemia de COVID-19 sobre as rotinas administrativas das organizações públicas, restando prejudicada a mensuração dos indicadores. Em que pese a falta de mensuração, ações foram realizadas no sentido do aperfeiçoamento da governança, conforme demonstrado na seção Governança deste relatório.

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2018	Resultado 2018	Meta 2019	Resultado 2019	Meta 2020	Resultado 2020
Buscar a excelência na gestão	Selo Justiça em Números	-	Selo Prata	Selo Ouro	Diamante (5º lugar nacional)	Selo Ouro	Selo Prata
	Resultado do Objetivo:		-	100%		0%	

Análise do objetivo: indica os esforços do Tribunal no sentido de aperfeiçoar a gestão interna na busca por melhores resultados, sempre com vistas à economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e demais princípios da administração pública. O Prêmio CNJ de Qualidade para o ano de 2020, de acordo com a Portaria CNJ nº 88/2020, apresentou avanços em relação ao ano anterior por meio da implementação de mudanças nos critérios de pontuação. O TRE-RS atendeu a 73,09% dos critérios, sendo premiado com o Selo Prata.

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2018	Resultado 2018	Meta 2019	Resultado 2019	Meta 2020	Resultado 2020
Promover a Responsabilidade Socioambiental e a Acessibilidade na Justiça Eleitoral	Cumprimento do Plano de Logística Sustentável - PLS	80,00%	86%	80,00%	86,66%	>= 80%	86,67%
	Instalações Físicas Adequadas a Pessoas com Deficiência	92%	94,84%	95%	95,45%	>= 96%	96,73%
	Resultado do Objetivo:		100%		100%		100,00%

Análise do objetivo: busca incentivar a adoção de práticas sustentáveis nos processos, produtos e serviços da Justiça eleitoral, assim como oferecer condições adequadas de acessibilidade a pessoas com deficiência, por meio da eliminação de barreiras arquitetônicas. Os resultados históricos positivos refletem os esforços institucionais acerca do tema.

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2018	Resultado 2018	Meta 2019	Resultado 2019	Meta 2020	Resultado 2020
Aprimorar a Comunicação Interna	Satisfação da Força de Trabalho com a Comunicação Interna	68%	66,84%	70%	48,56%	>= 70%	Não mensurado
	Resultado do Objetivo:		0%		0%		-

Análise do objetivo: busca promover melhorias no fluxo e na qualidade das informações, visando ao envolvimento dos servidores e, conseqüentemente, ao fomento de uma gestão mais participativa. A pesquisa de 2020 foi postergada para 2021 devido ao grande impacto da pandemia, tanto nos procedimentos de coleta de dados, quanto na possível distorção destes dados de modo a não refletir a realidade dos fatos - a necessidade de rápida adaptação dos servidores ao trabalho remoto e o foco nas eleições atípicas que foram as de 2020.

Indicadores da Perspectiva Pessoas

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2018	Resultado 2018	Meta 2019	Resultado 2019	Meta 2020	Resultado 2020
Fortalecer o Engajamento de Servidores e Colaboradores	Satisfação da Força de Trabalho	73,24%	66,84%	70%	60,48%	-	Não mensurado
	Satisfação dos Mesários	-	-	-	-	>= 70%	86,60%
	Engajamento da Força de Trabalho	-	4,41%	4,81%	4,23%	>= 5,05%	Não mensurado
	Resultado do Objetivo:		0%		0%		100%

Análise do objetivo: pela primeira vez buscou-se saber o grau de satisfação dos mesários com as condições de trabalho oferecidas pela Justiça Eleitoral. O resultado positivo configura uma convicção de que os meios e ferramentas oferecidas - nos treinamentos, na véspera e no dia da eleição - são considerados satisfatórios pelos colaboradores da sociedade. Quanto ao engajamento da força de trabalho, a metodologia utilizada pelo TRE-RS calcula o resultado em relação a uma referência de estudos anteriores, porém, a mudança aguda de contexto em 2020 (um cenário de trabalho remoto durante uma pandemia) gerou perda do referencial. A pesquisa de engajamento será ajustada para adequar-se à nova realidade.

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2018	Resultado 2018	Meta 2019	Resultado 2019	Meta 2020	Resultado 2020
Desenvolver Pessoas por Competências	Adequação às Competências Gerenciais	82%	98,33%	95%	98,68%	>= 95%	98,88%
	Adequação às Competências Técnicas	82%	97,15%	95%	97,79%	>= 95%	97,94%
	Adequação às Competências Comportamentais	82%	97,80%	95%	98,23%	>= 95%	98,38%
	Resultado do Objetivo:		100%		100%		100%

Análise do objetivo: busca desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao bom desempenho das atividades e ao alcance dos resultados organizacionais. O histórico do indicador é altamente positivo, entretanto, os resultados estão em patamares muito elevados quando contrastados com a literatura especializada. Esse fator levanta suspeitas de inadequação do próprio instrumento de avaliação de desempenho, indicando a necessidade de implantação de outros módulos previstos para o sistema informatizado (GEDES), o que possibilitaria cruzamento de dados e melhor aproveitamento das informações para efetivo vínculo com o desenvolvimento, a alocação e a recompensa dos servidores.

Indicadores da Perspectiva Recursos

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2018	Resultado 2018	Meta 2019	Resultado 2019	Meta 2020	Resultado 2020
Aperfeiçoar a Infraestrutura Física	Adequação das Instalações Físicas	92%	91,68%	93%	93,42%	>= 94%	93,83%
	Resultado do Objetivo:		0%	100%		0%	

Análise do objetivo: busca prover a Justiça Eleitoral de instalações físicas adequadas ao quadro funcional e usuários dos serviços. O resultado demonstra evolução em relação ao ano anterior, mas não atinge a meta estabelecida. As medidas de isolamento social em função da pandemia impuseram restrições ao trabalho presencial e não permitiram a execução de algumas adequações planejadas na infraestrutura predial dos imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2018	Resultado 2018	Meta 2019	Resultado 2019	Meta 2020	Resultado 2020
Aperfeiçoar a Infraestrutura de TI	Segurança da Informação	-	55%	60%	-	>= 63%	Não mensurado
	Disponibilidade de Sistemas	-	99,87%	99,50%	98,53%	>= 99,5%	98,34%
	Resultado do Objetivo:		-	0%		0%	

Análise do objetivo: busca maior eficiência tática e operacional na área de Tecnologia da Informação para suprir as demandas institucionais e da sociedade. O indicador de segurança da informação não foi medido devido à descontinuidade do questionário de governança de TIC disponibilizado pelo TCU. Quanto à disponibilidade de sistemas, ao longo de 2020, o nível de serviço manteve-se na faixa entre 97,04% e 99,75%, com média de 98,34%. Esses valores denotam a estabilidade dos sistemas neste ano de grandes exigências devido às eleições e aos acessos remotos dos servidores em teletrabalho. Entretanto, a meta não foi alcançada devido a manutenções - e consequentes interrupções de serviço - realizadas ao longo do ano.

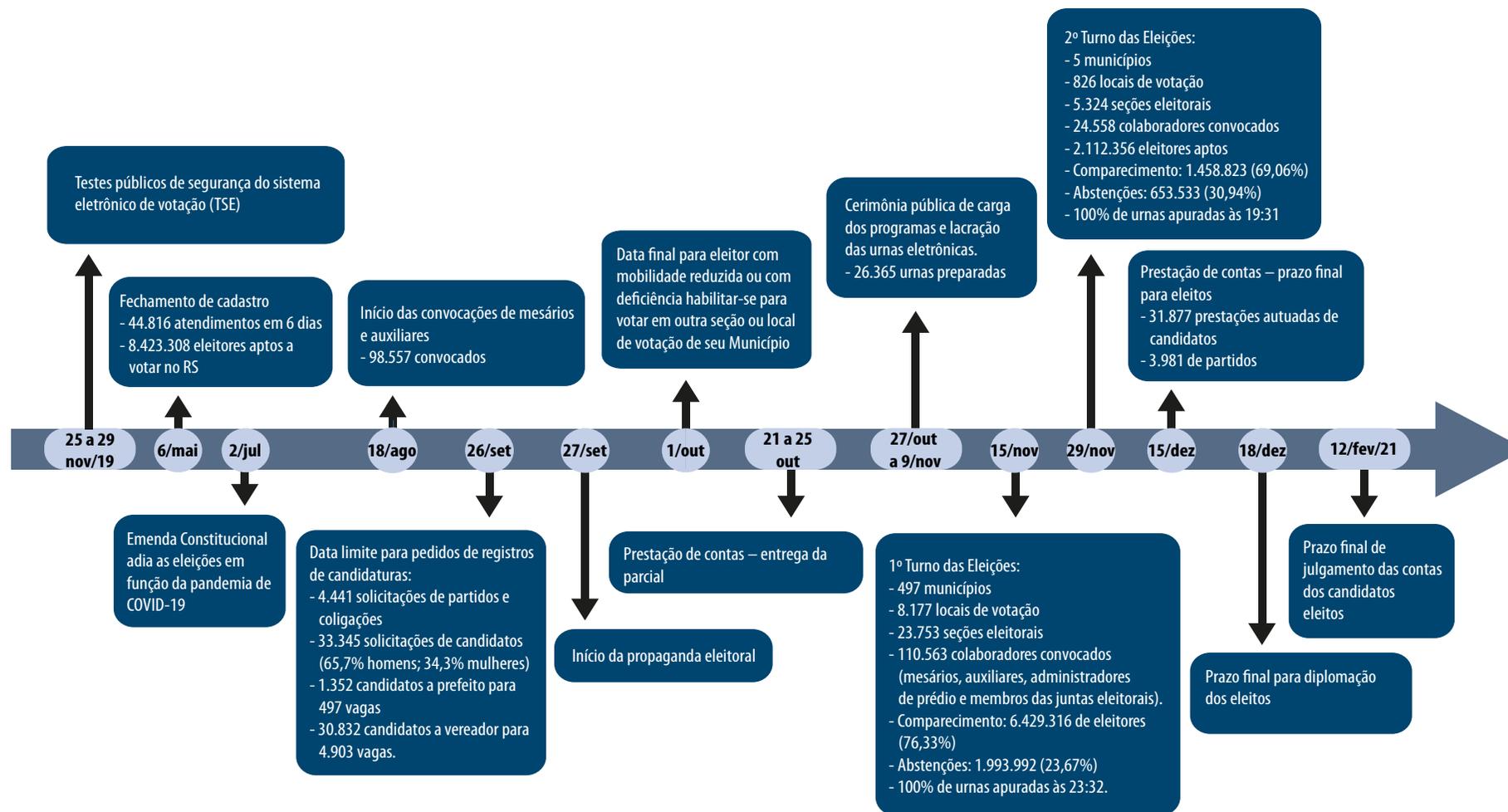
Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2018	Resultado 2018	Meta 2019	Resultado 2019	Meta 2020	Resultado 2020
Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária	Aderência da Execução – Orçamento Ordinário	75,40%	84,54%	77%	84,02%	>= 77%	93,38%
	Aderência da Execução – Orçamento de Eleições	75,40%	82,75%	-	-	>= 80%	85,41%
	Perdas Orçamentárias – Orçamento Ordinário	5%	6,85%	8%	3,08%	<= 8%	2,67%
	Perdas Orçamentárias – Orçamento de Eleições	9%	13,61%	-	-	<= 15%	10,49%
	Utilização do Limite de Pagamento	-	93,78%	82%	82,34%	>= 82%	90,70%
	Resultado do Objetivo:			50%		100%	

Análise do objetivo: busca gerir o orçamento de forma integrada, visando a assegurar recursos que viabilizem as ações necessárias à execução da estratégia. Para tanto, foi designada uma Comissão de Acompanhamento e Execução Orçamentária, de composição multissetorial, a qual se reuniu ordinariamente para tratar do tema e dar suporte às decisões do Conselho de Administração. Outra iniciativa foram as reuniões com cada órgão executor do orçamento, separadamente, durante as 4 fases de créditos havidas no exercício. Nesses encontros, foram otimizados os valores excedentes das dotações orçamentárias em prol das necessidades que surgiram devido à disseminação da pandemia. Essa atuação coordenada ao longo de 2020 possibilitou o alcance de todas as metas estratégicas relativas à gestão orçamentária. A perspectiva para 2021 não é favorável pois, com a queda do PIB, a desvalorização cambial e o aumento da inflação, haverá queda na receita da União, gerando possível contingenciamento no próximo exercício e dificuldades para o cumprimento das metas previstas pela administração do órgão.

3.3.2. Principais Programas, Projetos e Ações da Cadeia de Valor

Eleições

A figura a seguir demonstra os principais marcos e resultados das Eleições Municipais 2020 no RS.



Merecem destaque outras iniciativas ocorridas no contexto do processo eleitoral:

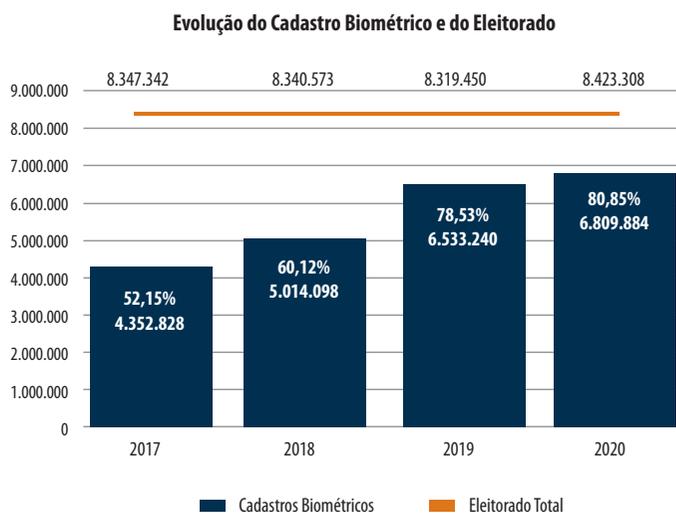
- **Medidas de saúde para enfrentamento à pandemia de COVID-19:** a partir de uma consultoria prestada por especialistas da Fiocruz e dos hospitais Sírio-Libanês e Albert Einstein, o TSE elaborou o Plano de Segurança Sanitária para preservar a saúde de eleitores, mesários e candidatos no pleito. Os mesários receberam máscaras, álcool em gel e viseiras plásticas. Também foi disponibilizado álcool nas seções para a higienização das mãos dos eleitores antes e depois da votação. Estes também deveriam usar máscara e, preferencialmente, levar sua própria caneta.
- **Enfrentamento à desinformação:** com o objetivo de combater a disseminação de notícias falsas acerca do pleito de 2020, foi firmada parceria interinstitucional envolvendo o Ministério Público, a Secretaria de Segurança Pública, a Superintendência de Polícia Federal e a Superintendência da Agência Brasileira de Inteligência. O acordo previu medidas para identificação e responsabilização dos autores de produção e distribuição de conteúdo falsos. Também foi criado um [portal de enfrentamento à desinformação](#).
- **Auditoria das urnas eletrônicas:** 12 urnas do estado foram sorteadas e passaram por auditoria no dia da eleição. Em cerimônia pública, as urnas foram submetidas à votação nas mesmas condições em que ocorreria na seção eleitoral, mas com o registro público - cada voto é assinalado em uma cédula de papel e, em seguida, replicado na urna eletrônica, com gravação integral em vídeo. Ao final do dia, a auditoria

apresentou resultados idênticos para cédulas e votos eletrônicos, demonstrando que não houve perda ou desvio de votos por parte dos sistemas da urna.

- **Acessibilidade:** os deficientes visuais tiveram apoio de recurso de sintetização de voz - a urna pronunciava o nome do candidato após a digitação do número. Os eleitores surdos, por sua vez, tiveram à disposição uma central de atendimento em Língua Brasileira de Sinais (Libras). Nela, por meio de chamadas de vídeos, um intérprete de Libras esclarecia dúvidas sobre o processo eleitoral.
- **SOS Eleitor:** por meio do telefone 148, os eleitores do estado puderam buscar informações sobre local de votação, título de eleitor, justificativa por ausência às urnas, dentre outros assuntos. O atendimento foi realizado por servidores do TRE-RS, na véspera e no dia das eleições, no 1º e no 2º turno, totalizando 26.401 ligações.
- **Campanha #VotoSeguro:** produção de vídeos, com a participação de servidores e magistrados do TRE-RS, veiculados sem custo nas principais emissoras do estado, trazendo temas relativos às eleições municipais de 2020.
- **Parceria com a Associação Gaúcha de Emissoras de Rádio e Televisão (AGERT)** para veiculação de *spots*, abordando temas pertinentes às eleições, para mais de 300 emissoras afiliadas em todo o estado.

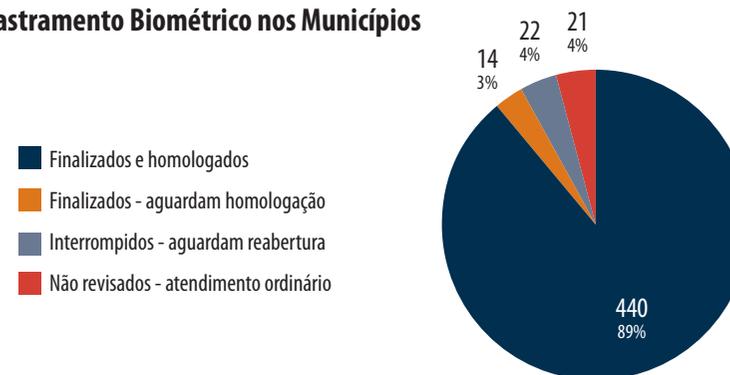
Cadastramento Eleitoral

Anos eleitorais têm o cadastro eleitoral fechado 150 dias antes da data do pleito, por isso é natural a queda na quantidade total de atendimentos quando comparados a anos não eleitorais (1,6 milhões de atendimentos em 2019 e apenas 454 mil em 2020). Via de regra, o atendimento implica a coleta de dados biométricos do eleitor, entretanto, a pandemia fez o TSE **limitar atendimentos presenciais e interromper a coleta biométrica a partir de 19 de março de 2020**. Como alternativa aos eleitores foi ampliado o serviço Título Net, uma forma virtual de atendimento, porém sem biometria. No âmbito do TRE-RS, foi criada a página **Cartório Eleitoral Virtual**, que concentra os principais serviços prestados de forma eletrônica. Por isso, dos aproximadamente 454 mil atendimentos relativos a cadastramento em 2020, somente 250.731 contaram para aumentar o índice de Cadastro Biométrico – de 78,53% do eleitorado em 2019 para 80,85% em 2020.

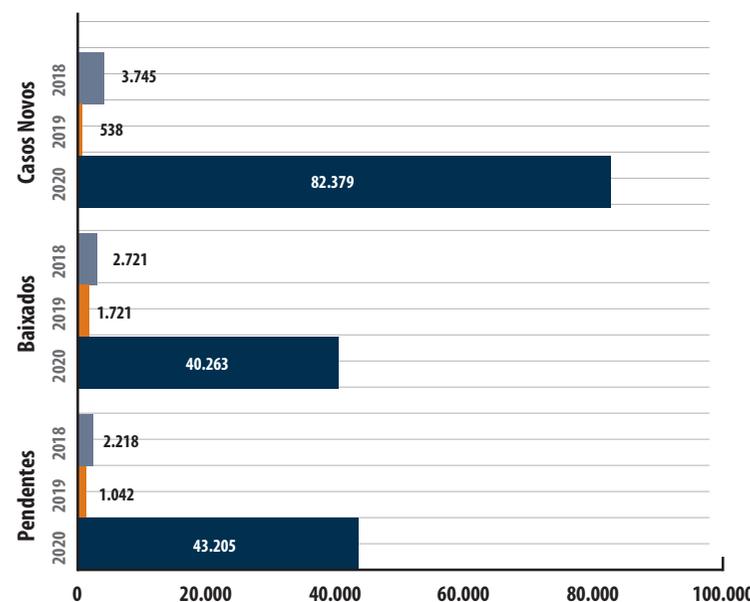


Quanto ao recadastramento biométrico nos municípios, permanece o status de março de 2020, conforme gráfico abaixo:

Recadastramento Biométrico nos Municípios



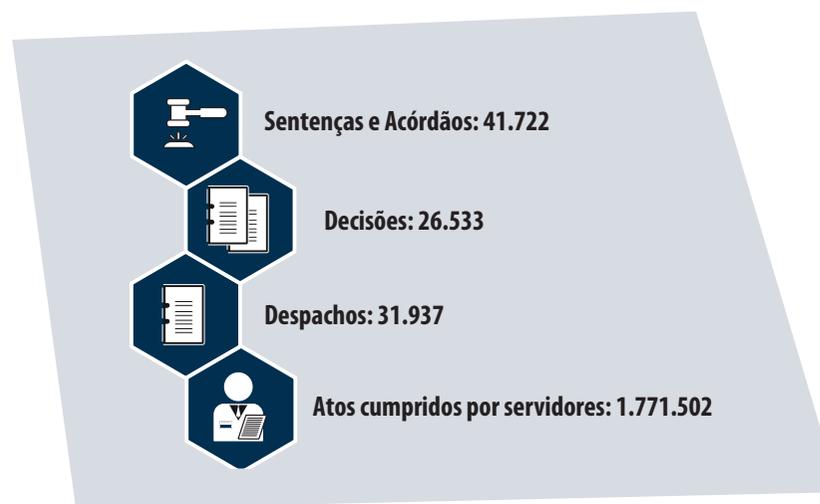
Prestação Jurisdicional



Dos mais de 82 mil processos novos no âmbito do TRE-RS, cerca de 33 mil são relativos a registros de candidaturas e 32 mil a prestações de contas de candidatos.

No mesmo período, houve a baixa de mais de 40 mil processos, sendo aproximadamente 33 mil relativos aos registros de candidaturas, os quais possuem um prazo exíguo de julgamento – apenas 1 mês entre o prazo final para partidos políticos e coligações apresentarem à Justiça Eleitoral o requerimento de registro de seus candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador (26 de setembro) e a data em que todos os pedidos de registro de candidatos, inclusive os impugnados e os recursos, devem estar julgados e as respectivas decisões publicadas (26 de outubro).

O desafio jurisdicional em ano eleitoral foi potencializado pela implementação do regime de trabalho remoto no Poder Judiciário em razão da COVID-19, em março de 2020. O isolamento social dificultou a tão necessária ação integrada das equipes e a sobrecarga informacional gerou lentidão em diversos sistemas. Nesse contexto, o CNJ exigiu dos tribunais a divulgação semanal de 4 parâmetros de produtividade. Tais parâmetros e os resultados acumulados pelo TRE-RS em 2020 constam a seguir.

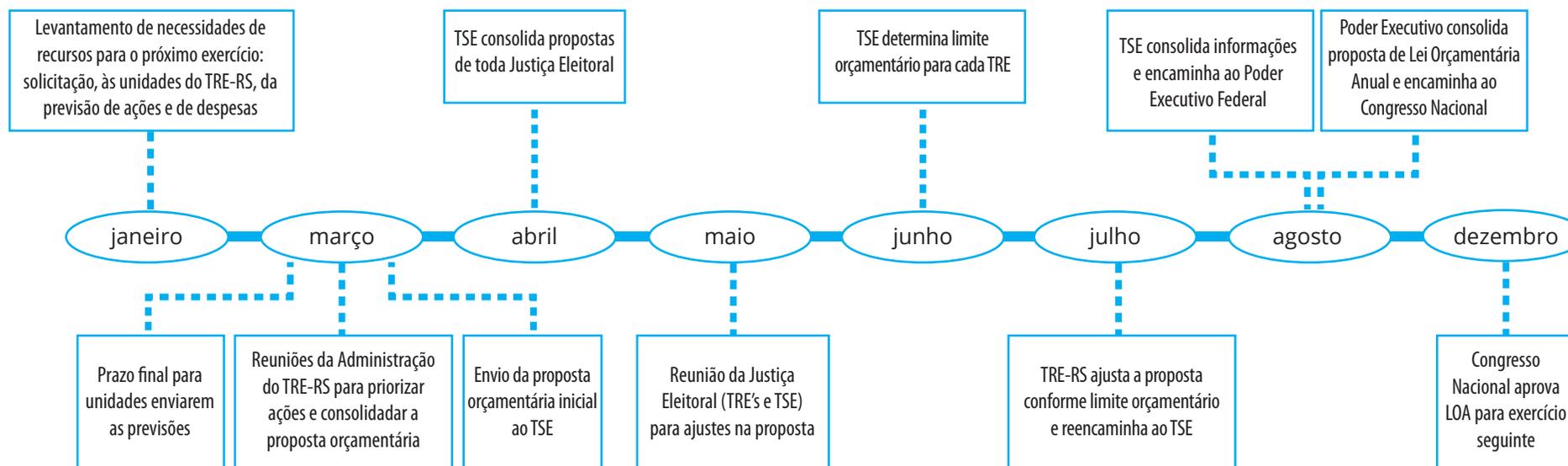


3.4. Resultados das Principais Áreas de Atuação

3.4.1. Gestão Orçamentária e Financeira

O TRE-RS trabalha com três grandes orçamentos: Ordinário, Eleições e Biometria. Enquanto o primeiro é obtido via Lei Orçamentária Anual (LOA), os dois últimos compõem o orçamento gerenciado pelo TSE e disponibilizado aos tribunais regionais conforme necessidade.

A seguir são apresentados os principais passos do processo de planejamento de recursos.



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020: R\$ 367.038.022,44

ORÇAMENTO ORDINÁRIO R\$ 338,30

INVESTIMENTOS.....	R\$ 6,08
Equipamentos de TIC.....	R\$ 3,76
Reforma da futura sede.....	R\$ 1,05
Aquisição e desenvolvimento de softwares.....	R\$ 0,51
Outros (móveis, materiais, instalações, ...)	R\$ 0,75

DESPESA DE CUSTEIO.....	R\$ 45,62
Auxílios e benefícios a servidores.....	R\$ 16,01
Serviços terceirizados (limpeza, vigilância, telefonia, recepção, etc).....	R\$ 9,01
Locação de imóveis e equipamentos.....	R\$ 7,68
Manutenções e reformas.....	R\$ 4,10
Serviços específicos de TIC.....	R\$ 3,93
Energia elétrica, água e esgoto.....	R\$ 1,63
Materiais de consumo (adm e TIC).....	R\$ 1,16
Estagiários permanentes.....	R\$ 1,07
Outros.....	R\$ 1,04

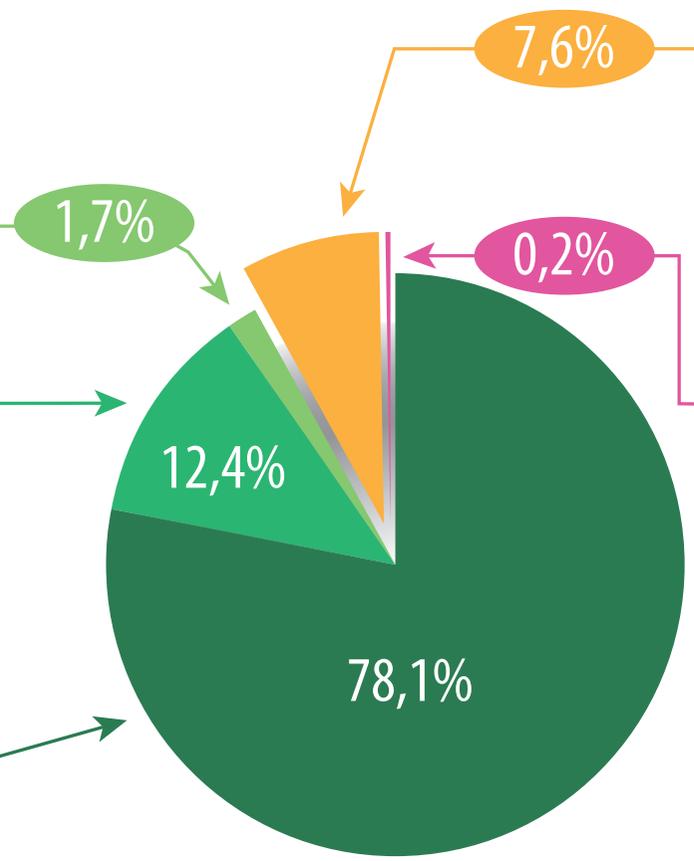
PESSOAL.....	R\$ 286,61
Ativos.....	R\$ 190,94
Aposentadorias e pensões.....	R\$ 60,15
Contribuição da União para o regime de previdência.....	R\$ 35,52

ORÇAMENTO ELEIÇÕES R\$ 28,00

PESSOAL.....	R\$ 13,91
Horário extraordinário.....	R\$ 13,91
DESPESAS DE CUSTEIO.....	R\$ 14,09
Auxílio a mesários.....	R\$ 4,98
Técnicos de urna.....	R\$ 3,70
Manutenção e transporte de urnas eletrônicas.....	R\$ 2,17
Estagiários para eleição.....	R\$ 0,99
Outros.....	R\$ 2,24

ORÇAMENTO BIOMETRIA R\$ 0,74

DESPESAS DE CUSTEIO.....	R\$ 0,74
Estagiários para o cadastramento biométrico.....	R\$ 0,74



Valores empenhados expressos em R\$ milhões

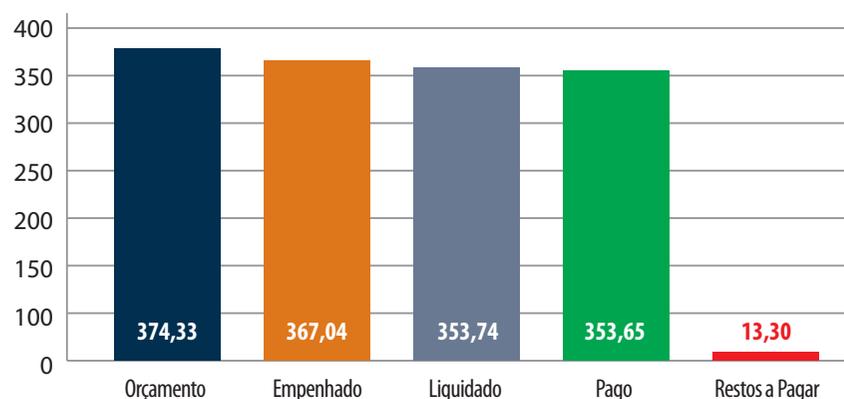
Grande parte do orçamento refere-se a pessoal e custeio dos serviços (98,34%), enquanto os investimentos (1,66%) são focados na melhoria da infraestrutura para a prestação de serviços, principalmente equipamentos de TI.

O orçamento ordinário teve redução de R\$ 5,5 milhões em relação ao exercício anterior, especialmente devido à diminuição de investimentos em infraestrutura predial.

O orçamento para a realização das Eleições Municipais de 2020 ganhou aporte significativo de recursos originários do Tribunal Superior Eleitoral, totalizando R\$ 28 milhões. No entanto, se comparado ao ano de 2018 (eleições gerais), houve uma economia de R\$ 4,19 milhões (13,01%). Tal economia é atribuída a maior eficiência nos processos de trabalho e à virtualização processual ocorrida nos últimos dois anos.

Por fim, o orçamento de Biometria foi de pouco mais de R\$ 700 mil (redução de 71% em relação a 2019), em razão do pouco tempo destinado ao recadastramento biométrico no ano cujo principal foco foi a eleição.

Orçamento e Execução Orçamentária 2020



* Valores em R\$ milhões

Análise do Desempenho Orçamentário

O ano de 2020 iniciou com a aprovação dos 3 orçamentos: Ordinário, Pleitos Eleitorais e Biometria. No entanto, em razão da pandemia, houve a necessidade de replanejamento orçamentário a fim de adequação à nova realidade. Assim, verificou-se onde havia sobras orçamentárias (energia elétrica, água, etc.) para oferecimento de créditos em investimentos (aquisição de notebooks, por exemplo), haja vista a necessidade do trabalho remoto.

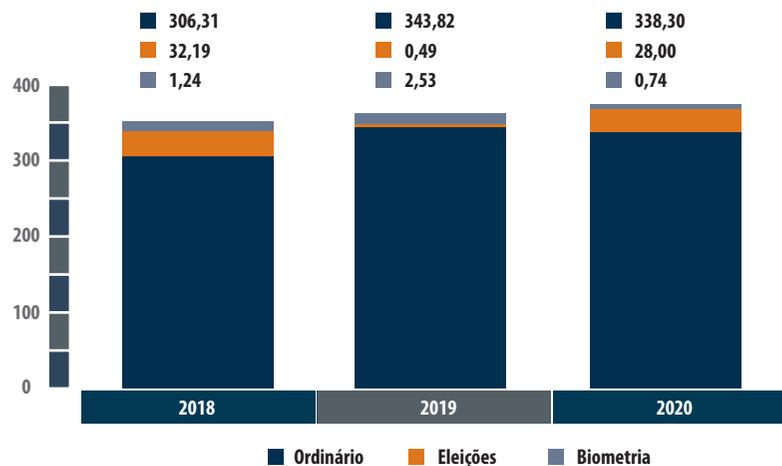
Para os servidores cujo trabalho presencial tornou-se essencial para continuação dos serviços oferecidos pela instituição, houve a aquisição de equipamentos de proteção sanitária individual, os quais também não constavam do planejamento original para o ano.

Já em relação às questões previamente planejadas, destacam-se as obras necessárias no prédio que abrigará a futura sede do TRE-RS, cujo valor foi integralmente empenhado dentro do exercício e cujas obras serão iniciadas em 2021.

Em resumo, e dadas as circunstâncias enfrentadas neste ano atípico, considera-se muito satisfatória a execução orçamentária de 98,05% (R\$ 367.04 milhões), frente a dotação orçamentária disponível (R\$ 374.33 milhões).

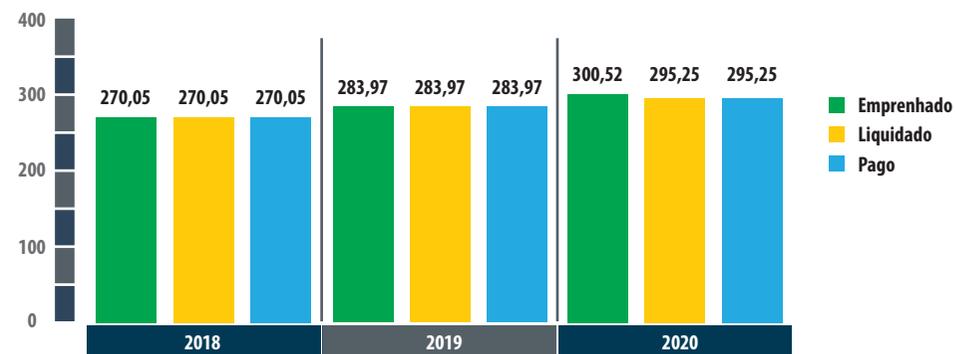
Evolução da Execução Orçamentária nos Últimos Anos

Por Tipo de Orçamento:



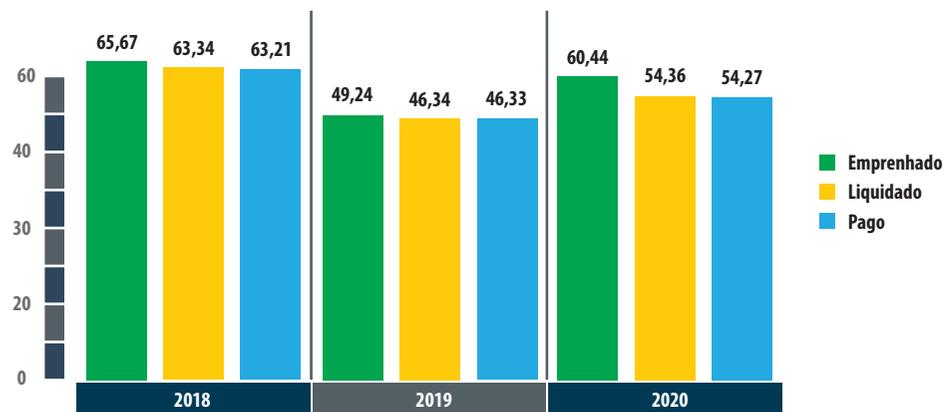
* Valores em R\$ milhões

Pessoal e Encargos:



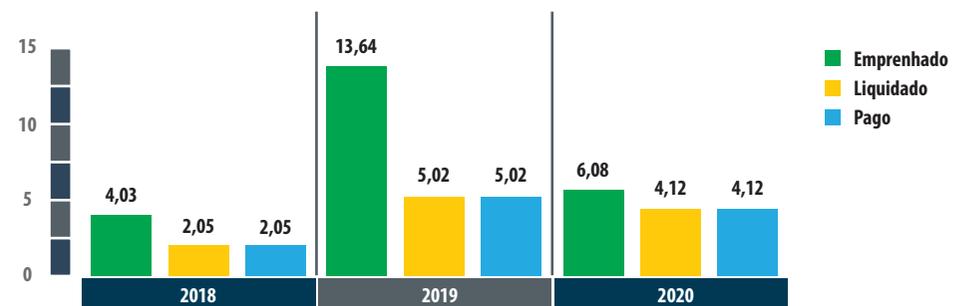
* Valores em R\$ milhões

Despesas de Custeio:



* Valores em R\$ milhões

Investimentos:



* Valores em R\$ milhões

Análise das Variações do Resultado e Desempenho Financeiro

Com base na análise das [demonstrações contábeis](#), é possível destacar:

- A reavaliação de 32.398 urnas eletrônicas, as quais tiveram seu valor global reduzido de R\$ 41,20 milhões para R\$ 8,80 milhões. Como consequência, houve redução significativa nas contas Equipamentos de TI e Bens Móveis no ano de 2020.
- O registro de um terreno entregue pela União ao TRE/RS no valor de R\$ 7,80 milhões.
- A variação positiva de 7,60% no valor recebido para pagamento de despesas de custeio e pessoal justifica-se pela realização das Eleições Municipais de 2020. Vale destacar que as despesas de pessoal e custeio, quando somadas, correspondem a mais de 95% de toda a dotação orçamentária da instituição.

Principais Desafios e Ações Futuras

As principais metas programadas para 2020 (realização das Eleições Municipais, manutenção da estrutura da Justiça Eleitoral gaúcha e o processo licitatório para a reforma da futura sede) foram alcançadas com êxito. A exceção foi a suspensão do cadastramento biométrico a partir do mês de março em função da pandemia de coronavírus.

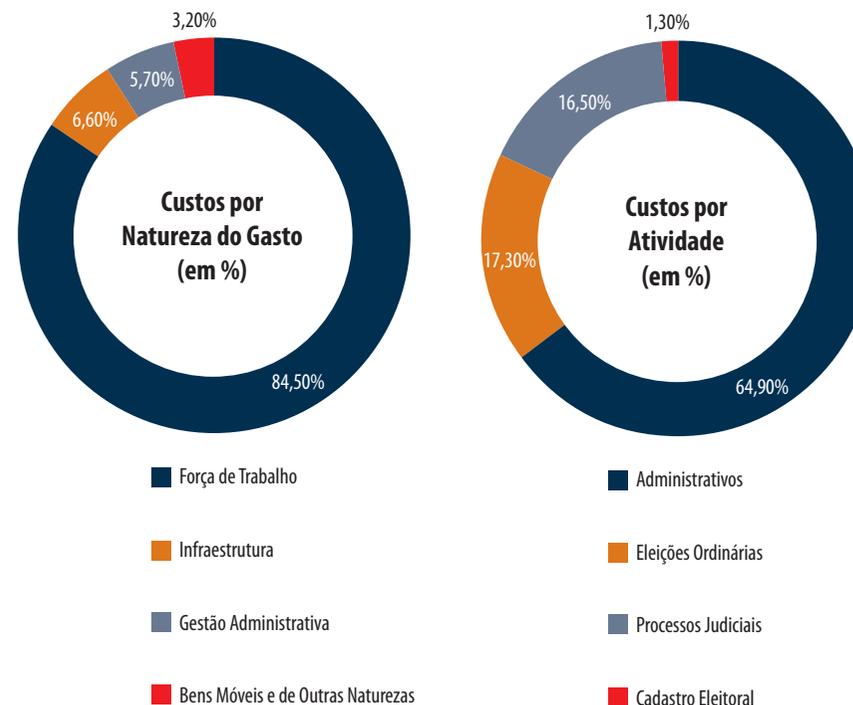
Os desafios e ações futuras consistem em planejar e garantir o orçamento necessário para as readequações da infraestrutura física nos próximos exercícios; a conclusão do cadastramento biométrico no estado até 2022 e o planejamento e a execução das próximas Eleições Gerais diante das perspectivas orçamentárias desfavoráveis, incluindo um provável contingenciamento de créditos já em 2021.

3.4.2. Gestão de Custos

Conformidade Legal

A apuração de custos na Justiça Eleitoral é responsabilidade do Tribunal Superior Eleitoral e está regulamentada pela [Resolução TSE nº 23.504/2016](#). Além deste normativo, a gestão de custos também é direcionada pela Lei anual de Diretrizes Orçamentárias – LDO ([Lei n. 13.473/2017](#)) e pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF ([Lei Complementar n. 101/2000](#)).

Estimativa de custos por áreas de atuação e atividades



O relatório completo sobre a Gestão de Custos pode ser acessado [aqui](#).

3.4.3. Gestão de Pessoas

Conformidade Legal:

As principais normas são a [Lei n. 8.112/1990](#) e as diversas diretrizes externas expedidas pelo TSE, CNJ e TCU. Além disso, o TRE-RS dispõe de normativos infralegais (portarias, resoluções, instruções e entendimentos administrativos) que versam sobre os temas relacionados à gestão de pessoas.

Quanto à folha de pagamento, fonte da maior despesa do TRE-RS, além dos controles externos mencionados, existem diversos outros internos exercidos pelas secretarias de gestão de pessoas, de orçamento e finanças e de auditoria interna (esta também realiza auditorias de conformidade, de riscos e de apoio à gestão de pessoas).

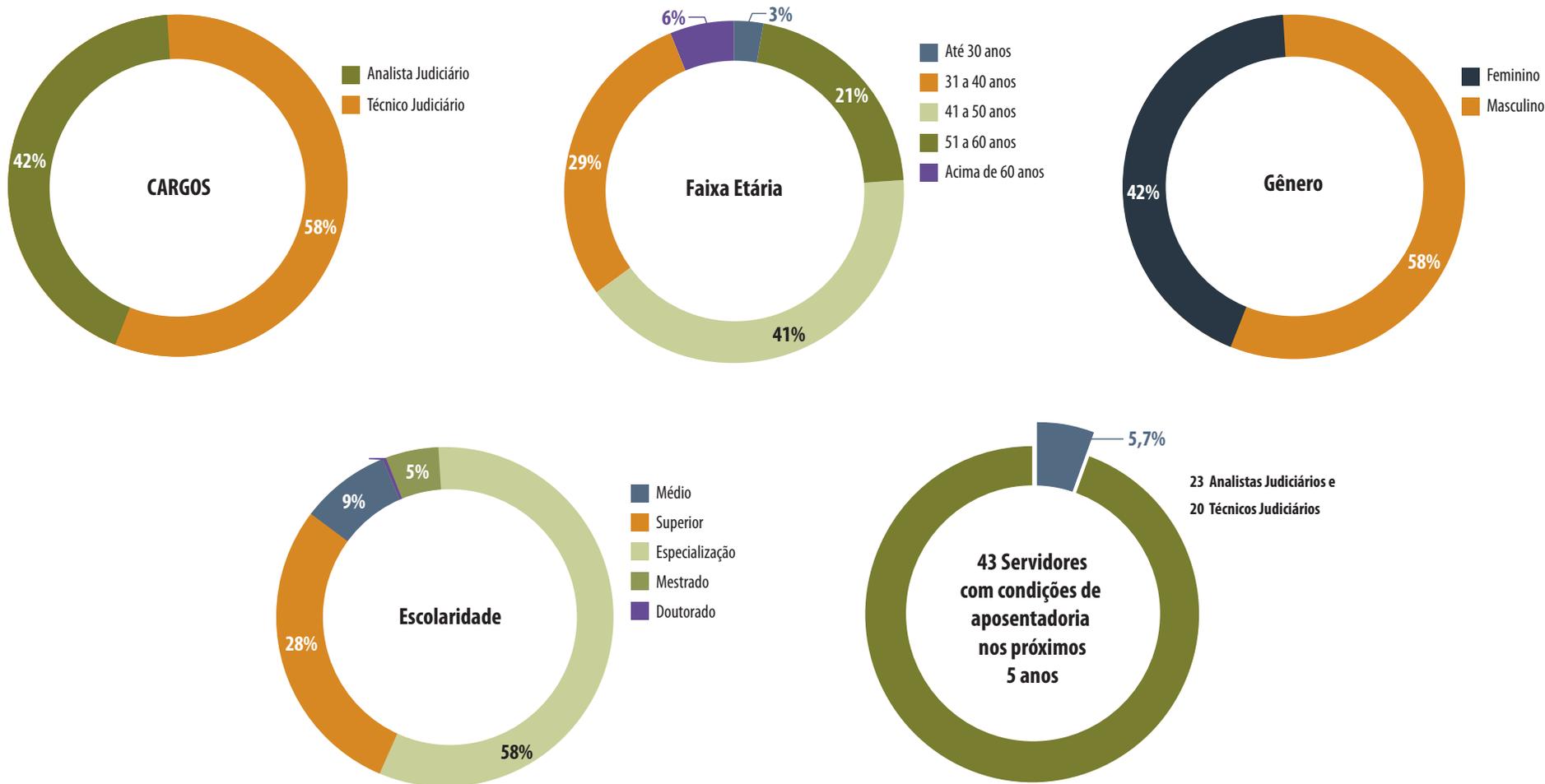
Avaliação da Força de Trabalho

O TRE-RS possui quadro próprio de servidores, os quais são providos por meio de concurso público. Além destes servidores, a instituição conta ainda com diversas outras classes de trabalhadores, os quais possuem vínculo temporário com o TRE-RS e exercem suas funções majoritariamente na área-fim.

Os números relativos à força de trabalho revelam que, além do quadro efetivo, há uma necessidade de complemento de pessoal por meio de requisições e estagiários para atender as demandas permanentes e, principalmente, as sazonais, como a realização das eleições e o recadastramento biométrico.

Força de Trabalho	Quantidade em 31/12/2020	Área-fim	Área-meio
Servidores concursados	754	445	309
Servidores requisitados / removidos de outras instituições	365	351	14
Promotores Eleitorais	166	166	0
Juízes e Desembargadores Eleitorais	172	172	0
Estagiários	221	203	18
Terceirizados (limpeza, segurança, telefonia, ...)	223	0	223
Total	1901	1337	564
Percentual	-	70,33%	29,67%

Quanto ao **quadro próprio**, são 795 cargos existentes, dos quais 19 estão vagos e outros 22 encontram-se atualmente removidos / cedidos para outros Tribunais, restando **754 servidores** que estão efetivamente exercendo suas funções no TRE-RS. Outras informações sobre a força de trabalho podem ser encontradas [aqui](#).

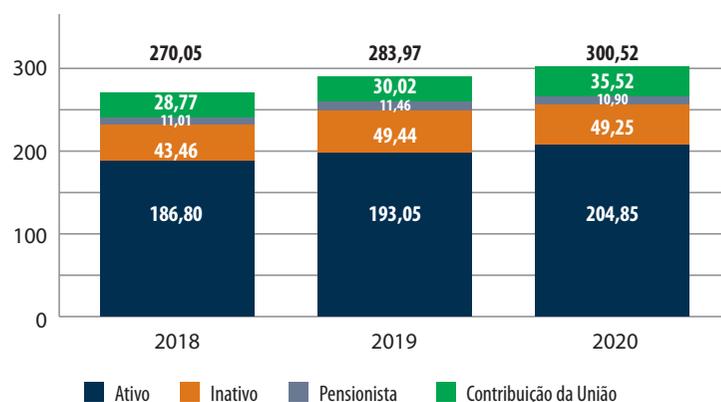


Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

O **recrutamento externo** para o quadro de servidores acontece por meio de **concurso público**. Os cargos em comissão são ocupados quase em sua totalidade por servidores concursados. Magistrados e Promotores são definidos de acordo com os artigos 25 e 27 do **Código Eleitoral**. Os requisitados (**Lei nº 6.999/1982** e **Lei nº 13.328/2016**, art. 105), estagiários (seleção realizada pelos gestores da instituição) e terceirizados (empresa vencedora da licitação) são contratados conforme a necessidade.

A movimentação interna e a lotação de servidores leva em conta as necessidades das unidades e a disponibilidade de vagas, nos termos da **IN-DG n. 18/2015**. Pode ocorrer pelo interesse da administração ou mesmo utilizando a lotação por competências, que considera as especificações da função e as questões técnicas, gerenciais e comportamentais exigidas pela unidade. As vagas existentes são abertas a todos os servidores, sendo que o critério de seleção baseia-se especialmente no perfil de competências do candidato.

Detalhamento da Despesa com Pessoal



* Valores em R\$ milhões

O aumento da despesa com pessoal nos últimos anos justifica-se por dois motivos: em 2019 foi implementada a última parcela da revisão salarial dos servidores do Poder Judiciário e, em 2020, ocorreram os gastos relativos às eleições municipais. A perspectiva para 2021 é que o valor total gasto pela instituição seja menor que 2020, considerando que não há eleição ordinária e, tampouco, expectativa de reposição salarial.

Estratégia de Valorização por Desempenho

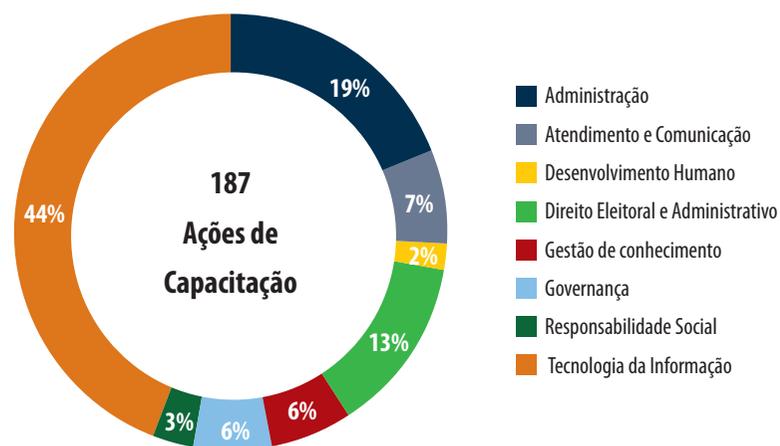
A avaliação de desempenho por competências no TRE-RS é realizada durante o estágio probatório, ao longo da progressão/promoção funcional e, também, na avaliação anual dos demais servidores que já se encontram no nível final da carreira. O atual modelo permite uma maior customização dos critérios de acordo com as necessidades de cada unidade. A ferramenta tem sido valiosa no sentido de revelar lacunas relativas às competências comportamentais, técnicas e gerenciais, possibilitando um melhor direcionamento dos planos de capacitação.

A legislação que dispõe sobre as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União (**Lei n. 11.416/2006**, alterada pela **Lei n. 13.317/2016**) não possui previsão de ganhos atrelados ao desempenho. Entretanto, entende-se que o desempenho pode vir a ser utilizado em outras iniciativas que promovam a meritocracia, como a designação a cargos de chefia e assessoramento. O quantitativo, tipos e ocupação dos cargos e funções de confiança podem ser acessados [aqui](#).

Capacitação

A capacitação é baseada no [Plano Anual de Trabalho e Capacitação](#) e no [Projeto Pedagógico](#) institucional, O levantamento das necessidades de capacitação teve por base os [objetivos estratégicos](#) do TRE-RS, as prioridades para o ano de 2020 (realização das eleições municipais e prestação jurisdicional) e as áreas de interesse constantes no projeto pedagógico.

Dessa forma, com um orçamento total de R\$ 378 mil, a instituição ofereceu 187 ações de capacitação (presencial e à distância), totalizando 2.673 horas de treinamento, nas seguintes áreas de interesse:



Ao todo, foram 3.767 participações nas capacitações, atingindo 597 servidores, 153 magistrados, 50 requisitados e 3 estagiários.

Teletrabalho e Trabalho Remoto

O TRE-RS implementou o regime de **teletrabalho** no segundo semestre de 2019 ([Resolução TRE-RS n. 332/2019](#)). Desde então, estava em curso um projeto-piloto com 18 servidores, visando sua posterior ampliação. No entanto, a pandemia acabou por impor o regime de **trabalho remoto** para praticamente todas as equipes do TRE-RS, exigindo adequações de curto prazo.

Mesmo diante das dificuldades, o TRE-RS conseguiu adaptar-se à nova realidade de trabalho prestando suporte a seus servidores, disponibilizando equipamentos e acesso aos sistemas, virtualizando serviços aos cidadãos e realizando com considerável sucesso as Eleições Municipais 2020.

Principais Desafios e Ações Futuras

O dimensionamento da força de trabalho, projeto que estava em andamento até o surgimento do coronavírus, terá que ser repensado em razão das novas necessidades e condições laborais impostas pela COVID-19. Além deste desafio, outros terão que ser enfrentados, tais como:

- quais as políticas e estratégias de gestão de pessoas serão necessárias para o desenvolvimento das relações socioprofissionais no teletrabalho?
- como manter servidores e colaboradores motivados e engajados?
- as capacitações à distância agregarão os mesmos resultados do que as realizadas presencialmente?

A partir dessas mudanças e desafios, diversos levantamentos, pesquisas e estudos já estão sendo realizados com intuito de subsidiar as futuras ações e estratégias referentes à gestão de pessoas no TRE-RS.

3.4.4. Gestão das Licitações e Contratos

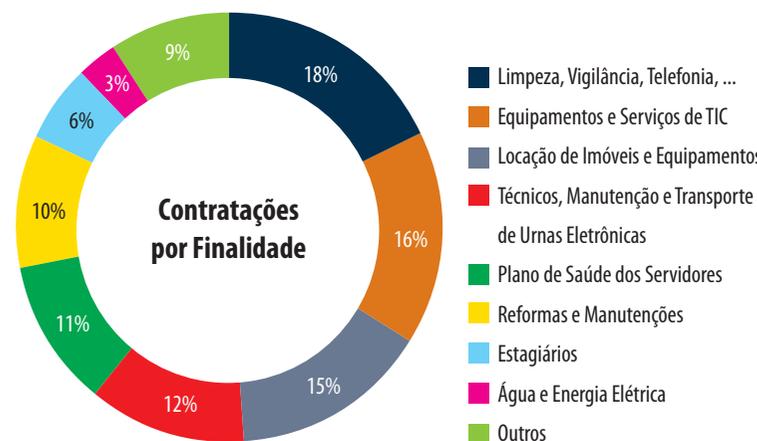
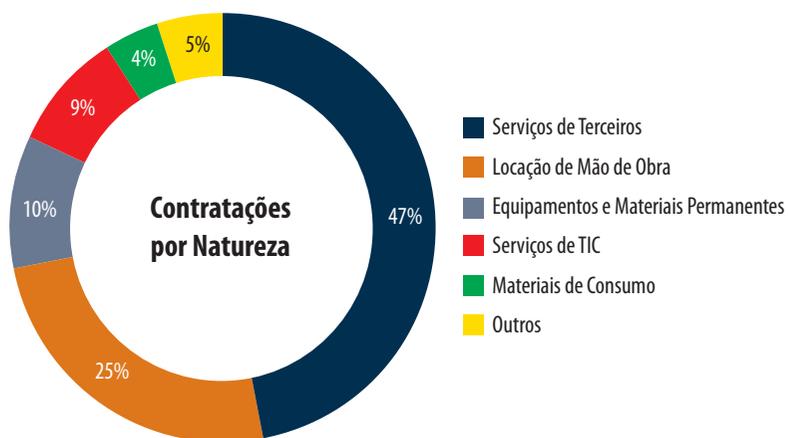
Conformidade Legal:

As principais normas são: [Lei n. 8.666/1993](#), [Lei n. 10.520/2002](#), [Lei n. 13.979/2020](#), [Lei Complementar n. 123/2006](#), [Decreto n. 7.174/2010](#), [Decreto n. 7.892/2013](#), [Decreto n. 9.412/2018](#), [Decreto n. 10.024/2019](#), Instruções Normativas da Presidência n.ºs [54/2019](#), [56/2019](#) e [64/2020](#) do TRE/RS, Instruções Normativas DG n.ºs [23/2019](#), [24/2019](#) e [25/2020](#), e [Portaria DG n. 150/2020](#).

Contratações Diretas: R\$ 12.22 milhões

Representam **24,23%** do total gasto em contratações no ano e seus objetos e situações enquadram-se nos artigos 24 e 25 da [Lei n. 8.666/93](#). Os principais tipos de contratações diretas são alugueis de imóveis, energia elétrica, serviços postais, trabalhos técnicos, entre outros. Mais informações sobre as contratações diretas encontram-se [aqui](#). Detalhes sobre todos os contratos vigentes podem ser conferidos [aqui](#).

Despesas com Contratações: R\$ 50,42 milhões



Contratações Mais Relevantes:

Objeto da Contratação	Valor (em R\$ milhões)	Objetivo Estratégico	Justificativa
Plano privado de assistência médica aos servidores (Unimed).	5,7	Fortalecer o engajamento de servidores e colaboradores.	Oferecer serviço de saúde qualificado aos servidores, proporcionando melhorias na qualidade de vida, diminuindo, assim, o absenteísmo.
Limpeza e conservação nos cartórios eleitorais do estado.	4,45	Aperfeiçoar a infraestrutura física.	Manter a qualidade do ambiente de trabalho aos servidores e ao público nos cartórios eleitorais.
Prestação de serviços de auxiliar de eleição (Técnicos de Urna Eletrônica).	3,70	Assegurar a legitimidade e o aprimoramento do processo eleitoral.	Necessidade de contratação de profissionais para preparação das urnas eletrônicas utilizadas nas Eleições 2020 e no suporte técnico às mais de 27 mil seções eleitorais do estado.
Serviços diversos de readequação predial (futura sede).	3,20	Aperfeiçoar a infraestrutura física.	Adequação da futura sede da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul, garantindo condições de trabalho adequadas e atendimento satisfatório ao público.
Aquisição de estações de trabalho (microcomputadores e notebooks).	2,48	Aperfeiçoar a infraestrutura de TI.	Promover atualização tecnológica de equipamentos fora do período de garantia e no final de sua vida útil.
Serviços de comunicação de dados e redes.	2,44	Aperfeiçoar a infraestrutura de TI.	Promover a conexão de dados entre os cartórios eleitorais e o prédio-sede.
Transporte de urnas para as Eleições 2020.	1,54	Assegurar a legitimidade e o aprimoramento do processo eleitoral.	Transporte das urnas eletrônicas e cabinas de votação aos locais de votação nos 497 municípios do estado nas Eleições 2020.

Desafios e Ações Futuras

Os desafios envolvem a reforma do edifício Assis Brasil – futura sede do TRE-RS (cujo objetivo é agrupar em um só prédio o quadro de servidores da capital que hoje se encontra disperso em três locais diferentes), assim como melhor adequação dos cartórios eleitorais e aperfeiçoamento da infraestrutura de TI.

Outra questão relevante é o aumento expressivo do índice de correção previsto nos contratos de locação (IGP-M), que causará um grande impacto nos custos dos Cartórios Eleitorais. O TRE-RS já planeja negociações individuais com os proprietários na tentativa de reduzir ou até suspender tais reajustes contratuais.

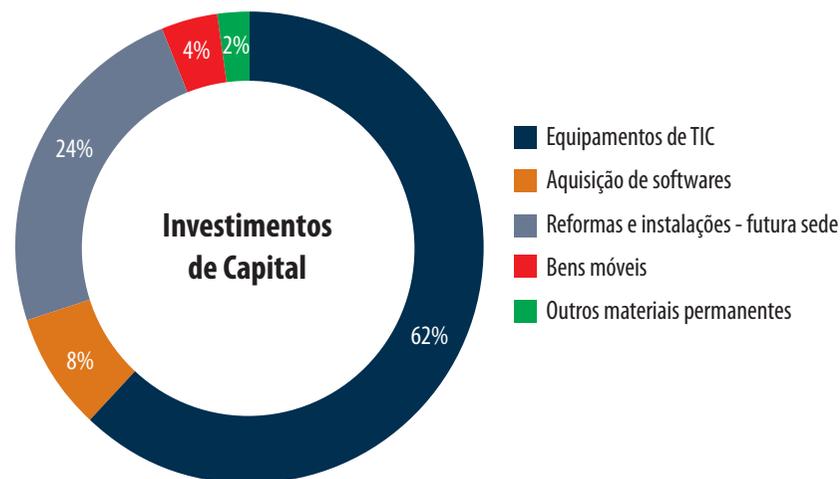
Além destes desafios, o Tribunal buscará novas práticas sustentáveis que envolvam gestão de resíduos sólidos, produção própria de energia por sistemas solares (cuja instalação deve ter início já em 2021 para os prédios de Caxias do Sul, Pelotas e Porto Alegre) e eficiência no uso de água e energia.

3.4.5. Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Conformidade Legal:

As principais normas são: [Lei n. 4.320/64](#), [Decreto n. 9.323/2018](#) e [Instrução Normativa TRE-RS P n. 63/2020](#).

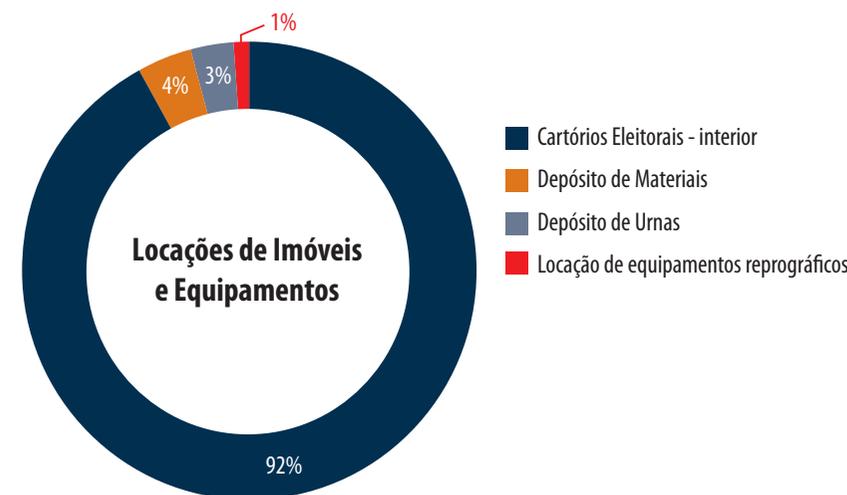
Investimentos de Capital: R\$ 6,08 milhões



Desfazimento de Ativos:

Foram 3.250 itens, totalizando R\$ 674.510,00. A baixa patrimonial ocorreu sob forma de doação para 939 itens (R\$ 444.110,36) e por destinação - bens cuja recuperação é considerada impossível ou inconveniente pela administração - para 2.311 itens (R\$ 230.399,64). Destes, destacam-se os 838 equipamentos de informática doados à Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no valor de pouco mais de R\$ 400 mil. Para mais detalhes sobre desfazimento de bens, clique [aqui](#).

Locações de Imóveis e Equipamentos: R\$ 7,71 milhões



Principais Desafios e Ações Futuras

As readequações no prédio da futura sede seguem sendo o principal foco em relação à gestão patrimonial e de infraestrutura. Além destas, estão previstas manutenções pontuais nos cartórios eleitorais no interior do estado, bem como a mudança do local de atendimento em cinco municípios.

3.4.6. Gestão da Tecnologia da Informação

Conformidade Legal:

O TRE-RS observa e aplica as regras e diretrizes estabelecidas pelo CNJ, TSE e normativos próprios para assegurar a conformidade legal da gestão de tecnologia da informação.

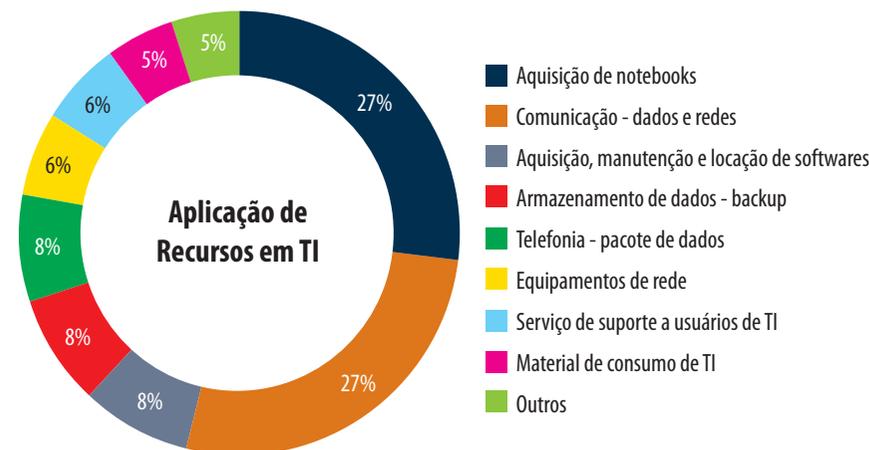
Governança de TI

É definida pela [Resolução TRE-RS n. 272/2015](#), que institui duas instâncias:

- **Comitê de TI:** composto por representantes da alta administração, é responsável pela definição de diretrizes, acompanhamento da gestão de TI e, especialmente, priorização de investimentos em contratações;
- **Comissão Executiva de TI:** composta por servidores da área, apoia o comitê e a secretaria de TI em decisões relativas à infraestrutura, proposta orçamentária e planos de contratação.

O Tribunal conta com um [Plano Estratégico de TIC](#), onde estão estabelecidas as principais diretrizes internas, e um [Plano Diretor de TIC](#), o qual define as ações e contratações de tecnologia da informação da instituição.

Recursos Aplicados em TI: R\$ 9,13 milhões



Contratações mais Relevantes de TI

- **Aquisição de notebooks (R\$ 2,48 milhões):** aquisição de 406 notebooks para prover, principalmente, a necessidade de infraestrutura para servidores em trabalho remoto, como consequência da pandemia de COVID-19;
- **Comunicação de dados (R\$ 2,44 milhões):** são 143 conexões de fibra ótica (de 10 e 20Mbps) que interligam todos os pontos de atendimento da Justiça Eleitoral no estado.

Segurança da Informação

O TRE-RS tem empreendido esforços para elevar sua maturidade em segurança da informação.

Ações foram iniciadas com o objetivo de implementar controles estabelecidos pela [Política de Segurança da Informação](#) e ampliar a segurança dos sistemas, tais como:

- Otimização da ferramenta SIEM (*software* que fornece análise sobre incidentes e eventos de segurança, alertando para possíveis problemas na infraestrutura de tecnologia da informação);
- Avaliação do [sistema de segurança da informação](#) do TRE-RS, utilizando instrumento de medição e planejamento fornecido pela empresa Gartner;
- Estruturação de um Núcleo de Segurança Cibernética, dedicado aos processos necessários à proteção de equipamentos, redes, sistemas e dados contra ameaças cibernéticas;
- Contratação de solução unificada de gestão de vulnerabilidades em ativos de tecnologia da informação e aplicações web, compreendendo serviços de *software* e suporte técnico.

Principais Iniciativas e Resultados na Área de TI

Macroprocesso	Iniciativas	Resultados
Governança	Estruturação da segurança cibernética.	Criado núcleo de segurança cibernética, responsável pelos principais processos de segurança ligados à área de TI.
Prestação Jurisdicional	Automatização de certidões negativas de candidatos a cargo eletivo.	Integração de sistemas com o TJRS e o TRF4 para obtenção automática de certidões negativas dos candidatos aos cargos das eleições 2020, agilizando a conferência e o julgamento dos processos de registro de candidaturas.
	Sessões de julgamento por videoconferência.	Realização das sessões de julgamento por videoconferência e transmissão pela internet, possibilitando agilidade processual e transparência dos julgamentos.
Eleições	Pagamento eletrônico aos mesários.	Nova sistemática de pagamento do auxílio-alimentação aos mesários, feito por meio de carteira digital (sistema bancário).
Cadastramento Eleitoral	Atendimento virtual de eleitores.	Criação do Cartório Eleitoral Virtual, ferramenta que possibilita o atendimento não presencial de eleitores (a fim de garantir o pleno acesso aos serviços da Justiça Eleitoral durante a pandemia).
Tecnologia da Informação	Disponibilização de trabalho remoto.	Foram habilitadas centenas de acessos remotos à rede do TRE-RS para que os servidores pudessem atuar em teletrabalho por meio das tecnologias <i>Virtual Desktop Interface</i> (VDI) e <i>Virtual Private Network</i> (VPN).

O Impacto da Pandemia na Área de TI

O coronavírus trouxe mudanças consideráveis na gestão de tecnologia da informação. Sem muito tempo de planejamento, foi implementado o trabalho remoto em larga escala e o atendimento virtual para que os serviços oferecidos pela instituição não fossem suspensos em pleno ano de eleições municipais.

A suspensão do atendimento presencial, inclusive, aconteceu em um período especialmente crítico para a Justiça Eleitoral, visto que se aproximava o fechamento do cadastro eleitoral (que ocorre no início do mês de maio dos anos de eleições gerais ou municipais), época típica de grande demanda pelos serviços eleitorais. Assim, todos os planos que visavam ao atendimento presencial do eleitor tiveram que ser rapidamente transformados em atendimento remoto.

Para isso, foram habilitados centenas de acessos remotos à rede do TRE-RS para que os servidores pudessem atuar em teletrabalho por meio das tecnologias Virtual Desktop Interface (VDI) e Virtual Private Network (VPN), além de computadores e notebooks. Como a tecnologia já existia na instituição, o desafio foi expandir seu uso e, ao mesmo tempo, manter a segurança da informação em níveis aceitáveis.

O segundo passo foi disponibilizar os serviços presenciais de forma virtual. Para isso, foi criado o [Cartório Eleitoral Virtual](#), ferramenta que possibilita o atendimento não presencial de eleitores, com intuito de garantir o pleno acesso aos serviços da Justiça Eleitoral durante a pandemia. Além disso, foi implementada a Sessão de Julgamento por videoconferência, a qual também é transmitida pela internet, possibilitando agilidade processual e transparência da prestação jurisdicional.

Principais Desafios e Ações Futuras

- Implantar processos de segurança da informação, incluindo os de gestão de privacidade abordados pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.
- A pandemia do coronavírus exigiu novas formas de interagir com o trabalho e com os cidadãos e isso passa pela implementação de ferramentas de comunicação mais eficientes, inclusive com uso de inteligência artificial. No plano interno, faz-se necessário reavaliar o ambiente de trabalho dos servidores, em especial, quanto aos mecanismos de acesso remoto e seguro a dados e aplicações do TRE-RS.
- Na esfera nacional, da qual o TRE-RS participa ativamente, destaca-se a necessidade de aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência e auditoria da urna eletrônica, alvo de críticas e ataques mediante notícias falsas, que vêm acarretando redução gradativa da confiança da população no sistema de votação.

3.4.7. Sustentabilidade

O TRE-RS possui uma [Política de Responsabilidade Socioambiental](#), a qual estabelece diretrizes, objetivos e atribuições da instituição em relação ao tema. Há, ainda, o Núcleo de Responsabilidade Socioambiental e de Acessibilidade do TRE-RS ([Comitê Valor Público](#)), que apresenta como principais objetivos fomentar padrões de consumo sustentáveis, descarte adequado, uso de materiais de forma responsável, ampliação contínua da acessibilidade, inclusão e convivência solidária.

Critérios de Sustentabilidade Utilizados nas Contratações e Aquisições:

- Para compra de equipamentos elétricos/eletrônicos, é requerida a classificação "A" de eficiência energética, no intuito de gerar um menor consumo de recursos naturais. Os aparelhos de ar condicionado devem também utilizar exclusivamente gás ecológico, que não agride a camada de ozônio.
- O mobiliário de madeira adquirido precisa ser confeccionado com insumos provenientes de manejo florestal responsável ou reflorestamento, mediante comprovação por meio de certificado.
- No caso do papel, é necessária a apresentação da certificação da origem da madeira, comprovando a proveniência de florestas renováveis. Os envelopes timbrados, por sua vez, exigem papel sulfite ou kraft reciclados, o que promove o reaproveitamento dos materiais.
- A logística reversa é sempre uma condição para as contratações de cartuchos de toners, pilhas e baterias, de acordo com a [Lei nº 12.305/2010](#), que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos. O descarte correto desses insumos é assegurado pela administração, sem ônus para o Tribunal, por meio de parcerias com instituições de reciclagem.

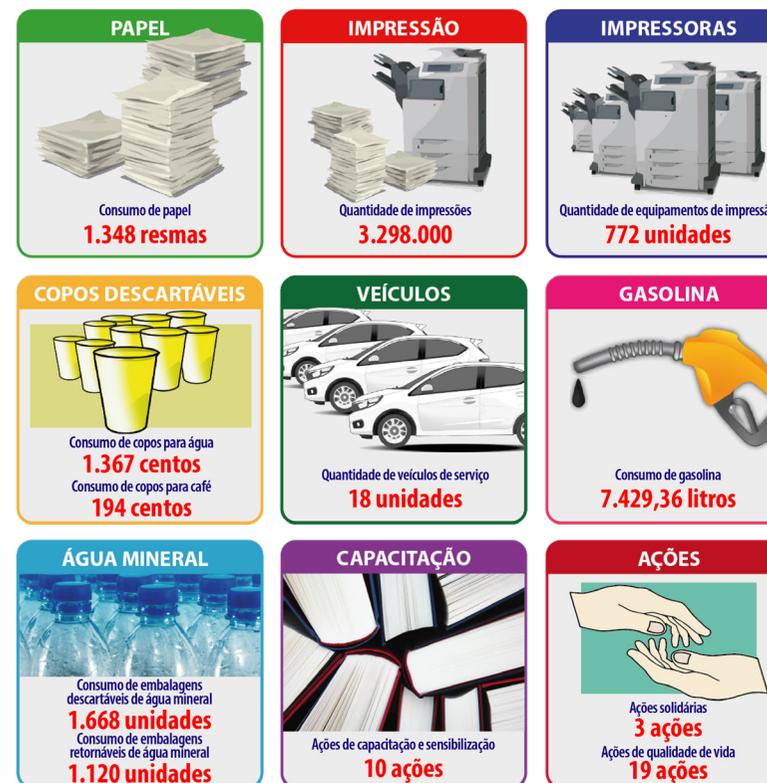
Ações para Redução do Consumo de Recursos Naturais:

A instituição segue o Plano de Logística Sustentável – PLS do poder judiciário, onde são propostos indicadores mínimos de desempenho ambiental e econômico para todos os tribunais do país.

No âmbito interno, o Comitê Valor Público realiza diversas ações com vistas à orientação de servidores para que reduzam o consumo de

materiais e adotem práticas sustentáveis. O Plano do TRE-RS para a sustentabilidade institucional pode ser conferido [aqui](#), enquanto os resultados alcançados em 2020 estão expostos a seguir.

Salienta-se que, em razão da Pandemia de COVID-19 e a consequente implantação do trabalho remoto em número significativo de unidades do TRE-RS, os números apresentados apresentam reduções consideráveis em relação aos anos de eleições gerais e, principalmente, municipais anteriores a 2020. No entanto, com o retorno gradual do trabalho remoto, a diferença de consumo não deverá ser tão grande nas eleições gerais de 2022 e municipais de 2024.



3.4.8. Outros Resultados

Renovação das Eleições



São realizadas sempre que uma decisão judicial acarreta o indeferimento do registro, a cassação do diploma ou a perda do mandato de candidato eleito em pleito majoritário.

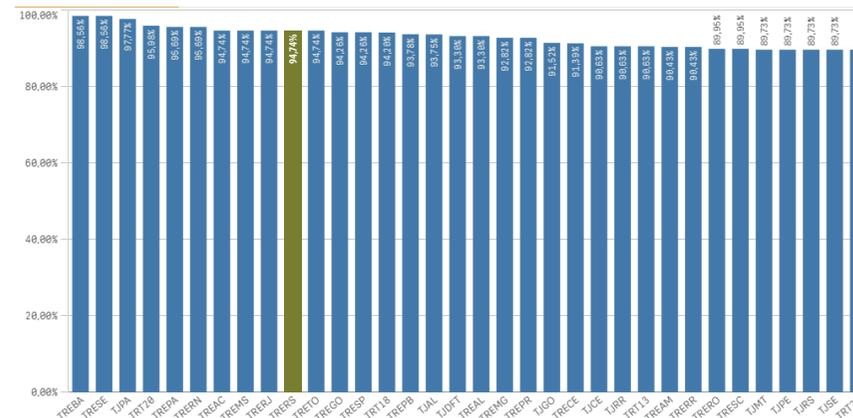
Em 2020, houve apenas uma renovação de eleição no município de Parobé, ocorrida em 08 de março e com aproximadamente 39 mil eleitores.



Ranking da Transparência

O Ranking da Transparência do Poder Judiciário tem como objetivo estimular os órgãos a disponibilizarem suas informações de forma mais clara e padronizada à sociedade e, assim, facilitar o acesso aos dados dos tribunais brasileiros.

Em 2020, o TRE-RS atendeu 94,74% dos critérios definidos, alcançando o sétimo lugar no ranking.



Fonte: CNJ



Prêmio CNJ de Qualidade

O Prêmio visa a estimular os tribunais brasileiros na busca pela excelência na gestão e planejamento; na organização administrativa e judiciária; na sistematização e disseminação das informações e na produtividade.

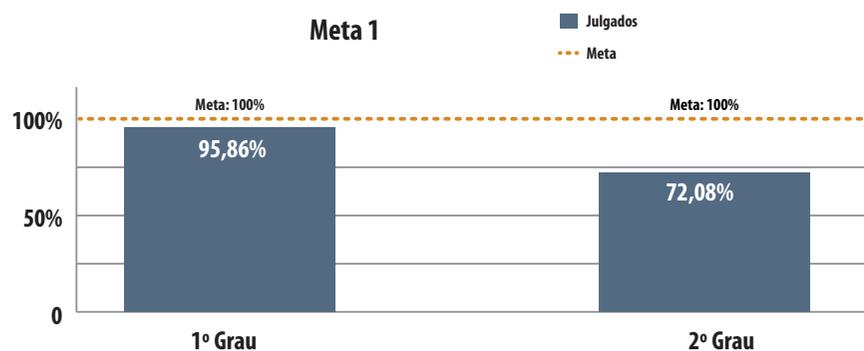
O desempenho dos tribunais é avaliado com base em critérios distribuídos em quatro eixos temáticos: governança, produtividade, transparência, e dados e tecnologia.

Em 2020, o TRE-RS recebeu o prêmio na categoria "Prata".

Metas CNJ

As **Metas do Poder Judiciário** são definidas anualmente e buscam o alinhamento da justiça em prol de sua missão e sua visão de futuro. Coube à Justiça Eleitoral cumprir três metas nacionais e duas metas específicas em 2020, cujos resultados são apontados a seguir.

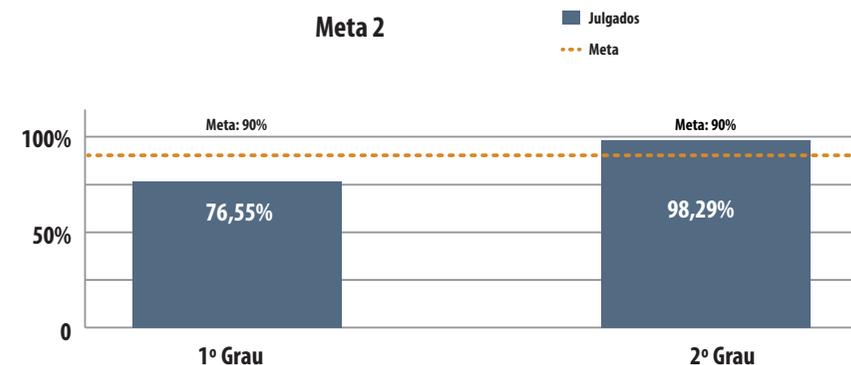
Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos



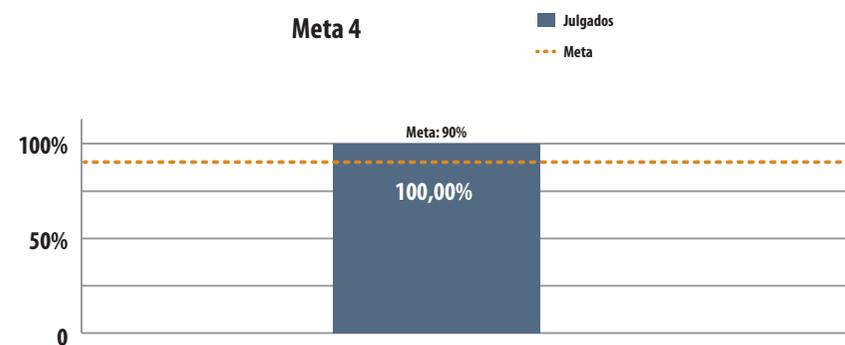
Devido ao calendário eleitoral, um grande volume de processos é autuado somente no segundo semestre, o que praticamente inviabiliza seu julgamento até o final do exercício. Em 2020 houve agravamento devido à pandemia, que obrigou o adiamento das eleições para novembro e a consequente redução do prazo hábil para se cumprir as metas.

Dos 82.379 mil casos novos de 2020, 81.809 entraram somente a partir de setembro; considerando os 46.179 processos enquadrados nos critérios da meta, 43.740 foram julgados e o prazo médio para decisões e sentenças foi de apenas 36 dias para o 1º grau e 141 dias para o 2º. Isso impactou também a efetiva priorização dos processos mais antigos de 1º grau (meta 2), que é a instância jurisdicional mais afetada pelas eleições municipais.

Meta Nacional 2: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018.



Meta Nacional 4: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídos até 31/12/2019, que possam importar na perda de mandato eletivo.



Meta Específica 1: Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral.



O Tribunal estabeleceu plano de ação e executou iniciativas visando à aproximação com a sociedade, ao incentivo à cidadania, ao esclarecimento sobre a segurança da urna eletrônica e do processo eleitoral e ao efeito do voto nulo, branco e abstenção na eleição. Para tanto, foram realizadas palestras online para escolas e para a sociedade utilizando-se, principalmente, o canal do [TRE gaúcho no Youtube](#). Também foram publicados cards e [notícias no site do TRE-RS](#), no [Instagram](#) e no [Facebook](#).

Meta Específica 2: Fomentar a participação feminina no processo eleitoral.



O Tribunal também estabeleceu plano e executou ações visando à participação feminina no processo eleitoral e na política. Além do uso dos canais citados na meta específica 1, merece destaque a criação do podcast [Histórias Femininas](#).

Metas CNJ para a Justiça Eleitoral em 2021

Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados.

Meta 2: Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2021, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019.

Meta 4: Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Identificar e julgar, até 31/12/2021, 90% dos processos referentes às eleições de 2018 e 50% dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

Meta 9: Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário

Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

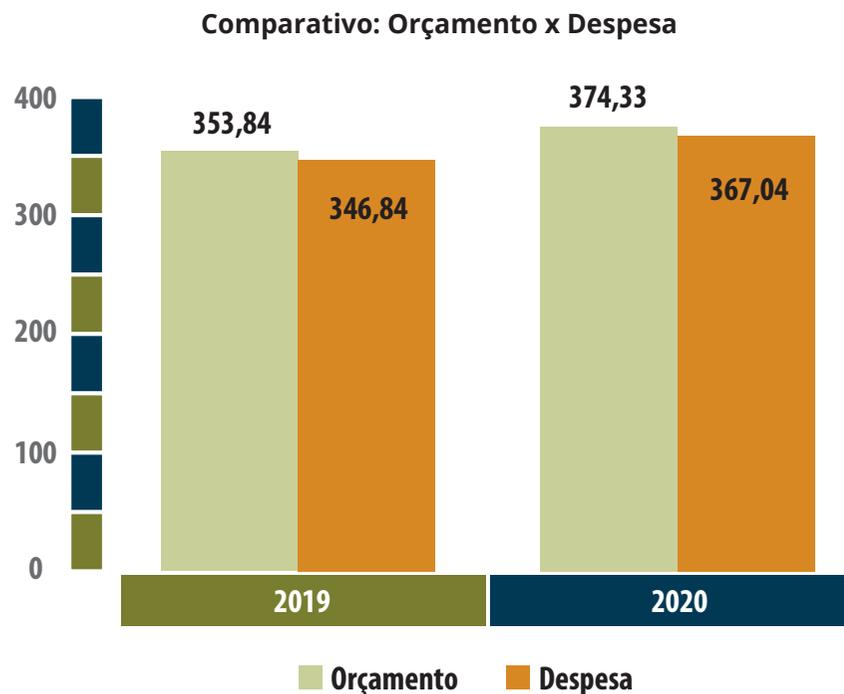
Meta 10: Promover a saúde de magistrados e servidores

Realizar exames periódicos de saúde em 25% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

Meta Específica: Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre funcionamento do processo eleitoral.

4. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

4.1. Situação Financeira Contábil e Evolução no Exercício



* Valores em R\$ milhões

Comparando-se 2019 e 2020, a evolução orçamentária diz respeito, basicamente, à realização das eleições.

O percentual de execução permaneceu estável (de 98,02% para 98,05%) em que pesem as adversidades enfrentadas devido à pandemia.

4.2. Principais Fatos Contábeis relativos à Situação Financeira

Tendo em vista que 80,44% do orçamento está concentrado em custeio de pessoal, há pouca margem para fatos contábeis relevantes em termos de materialidade, cabendo destacar os seguintes:

- Foi realizada a reavaliação de 32.398 urnas eletrônicas, o que gerou uma redução no valor total (de R\$ 41,2 milhões em 2019 para R\$ 8,8 milhões em 2020).
- Houve registro de um terreno de 854,56m², no valor de R\$ 7,8 milhões, entregue pela União, ao TRE-RS. O imóvel está localizado na rua Dr. Vicente de Paula Dutra, nº 344, na cidade de Porto Alegre, registrado na matrícula 66.872 do Registro de Imóveis da 2ª Zona.

Por fim, as [Demonstrações Contábeis](#) relativas ao exercício de 2020 são publicadas no site do TRE-RS na internet.

4.3. Estrutura Contábil

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, possui em sua estrutura contábil interna a Unidade Gestora Executora (UG n. 070021) e a Unidade Gestora de Auditoria (UG n. 070053). Tais unidades têm funções segregadas quanto às operações relacionadas à gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

A Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF - UG n. 070021), sob responsabilidade do servidor Francisco Alexandre Bertolo Kausch, CRC/RS n. 42.449, possui três áreas com atividades segmentadas, sendo uma responsável pela emissão de empenhos, outra responsável pela liquidação e pagamento e uma terceira responsável pela conformidade dos registros de gestão.

A área responsável pela conformidade dos registros de gestão não realiza registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Os procedimentos inerentes à conformidade dos registros de gestão certificam a existência de documentos hábeis que suportam os registros dos atos e fatos da execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Já o registro da conformidade contábil, atividade inerente à setorial contábil, é realizado por contador, servidor Antônio Carlos Mesturini – CRC/RS n. 90.025, lotado na Secretaria de Auditoria Interna (SAI - UG n. 070053).

Adicionalmente, no encerramento contábil de cada mês, a setorial contábil examina o balancete contábil e consulta aos auditores de rotina contábil do SIAFI. Ainda, no decorrer do exercício, são realizadas auditorias que têm como objeto a execução contábil, orçamentária e financeira da Instituição.

Por fim, salienta-se que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI, regidos pela Lei nº. 4.320/1964 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, relativas ao exercício de 2020, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal de Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Glossário

Aderência da execução orçamentária: indicador que mede o quanto do que foi planejado foi executado em termos orçamentários.

Balanced Scorecard: instrumento de planejamento estratégico no qual se definem as metas e estratégias da organização, com o objetivo de medir seu desempenho por meio de indicadores quantificáveis, verificáveis e balanceados em diferentes perspectivas.

Biometria: projeto criado com o objetivo de aumentar a segurança da votação. Busca identificar e verificar a impressão digital do eleitor, garantindo que cada cidadão seja único no cadastro eleitoral.

Cadeia de valor: representa as grandes atividades pelas quais a organização cumpre a sua missão.

Clima organizacional: indica o nível de satisfação dos colaboradores de uma organização em relação a diferentes aspectos da sua cultura, ambiente e processos de trabalho.

Competências organizacionais: conjunto de conhecimentos e capacidades necessários à execução da estratégia definida pela organização.

Comunicação interna: comunicação efetiva entre integrantes de uma organização. Pode ser desenvolvida com conjunto de ações que facilitem a transmissão de mensagens.

Conformidade contábil: certificação dos demonstrativos contábeis gerados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), por meio de análises dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

COVID-19: doença causada pelo coronavírus denominado SARS-COV-2.

Fake news: expressão em língua inglesa, traduzida como 'notícias falsas'. Sua prática consiste na distribuição de desinformação ou boatos por meio da mídia tradicional e das redes sociais.

Governança: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Governança de TI: é parte da Governança Corporativa e é formada pela liderança, estruturas organizacionais e processos que garantem que a TI sustente e melhore a estratégia e objetivos da organização.

Mapa estratégico: diagrama usado para registrar os objetivos estratégicos que estão sendo seguidos por uma organização.

Matriz de materialidade: é uma ferramenta que ajuda a identificar temas realmente relevantes para a organização.

Mídias: conjunto de meios de comunicação social, tais como jornais, revistas, rádio, cinema, televisão e internet.

Modelo de Negócio: o modelo de negócio determina o produto ou serviço que uma organização produzirá ou fornecerá, o método de produção, o seu público alvo e suas fontes de receita.

Processos de apoio: os processos de apoio, como o nome diz, dão apoio aos processos de negócio ou essenciais, são focalizados na organização e não no cliente, e têm como responsabilidade viabilizar a estrutura necessária para que os processos essenciais, de negócio ou primários funcionem.

Processo eleitoral: o processo eleitoral diz respeito às fases organizativas das eleições, compreendendo também um breve período posterior. É organizado pela Justiça Eleitoral (JE), em nível municipal, estadual e federal.

Processos finalísticos: são processos de trabalho associados à atividade fim da organização ou diretamente envolvidos no atendimento às necessidades dos seus cidadãos.

Processo gerencial: garante que processos de apoio sejam bem executados, não agregam valor direto ao cliente, mas estão presentes antes, durante e após o processo. Responsável por planejar, organizar, direcionar e controlar os demais processos.

Processo Judicial eletrônico: o Processo Judicial eletrônico (PJe) é um sistema desenvolvido pelo CNJ em parceria com os tribunais e a participação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para a automação do Judiciário.

Objetivos estratégicos: são os desafios que a instituição deverá suplantar para conseguir implementar a sua estratégia.

Organograma: organograma é um gráfico que representa a estrutura formal de uma organização. Ou seja, é a representação gráfica clássica de uma estrutura organizacional.

Riscos: risco, em administração, designa a combinação entre a probabilidade de ocorrência de um determinado evento e os impactos resultantes, caso ele ocorra.

Visão sistêmica: capacidade de perceber e compreender o todo por meio da análise das partes que o formam.



Porto Alegre/RS
Março de 2021



Tribunal Regional Eleitoral
do Rio Grande do Sul